

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

-----  
--- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, no Campo Infante da Câmara, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO Nº 4 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – (ALCANHÕES, VALE DE SANTARÉM E UF DE CASÉVEL E VAQUEIROS).-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – (GANÇARIA).-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS). -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MOÇARRIA PARA A COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA FREGUESIA.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CIA ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO EM 04/07/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ABITUREIRAS –

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

OBRA: (“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIGUERRA E PARTE DA RUA DA AZINHEIRA, NA LOCALIDADE DE JOANINHO”).-----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO CIA ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO EM 07/07/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM – OBRA: (“ARRUAMENTOS DIVERSOS 2021 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CARLOS ABREU”).-----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA – OBRA: “BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA DELGADO – EM 516 – PÓVOA DA ISENTA – REVISÃO DE PREÇOS – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA.-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM – OBRA: (“RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS JUNTO AO CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA/RUA DR. LUIS SÁ”).-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VALORES DEFINITIVOS DOS ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTA DE FREGUESIA – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA (OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM GANÇARIA).-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- **Quinze** – APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – (OBRA: “ARRANJOS ENVOLVENTES EB1 DE ALCANHÕES”).-----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – PROCESSO Nº 06-2021/835.-----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) AO ABRIGO DO ARTIGO 45º ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO À JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM.-----

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANAS DO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Vinte** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FREGUESIA DE ALCANEDE – PROCESSO Nº 01-1986/784.-----

--- **Vinte e um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa).-----

--- Filipa Isabel Ferreira Martinho (Primeira Secretária da Mesa).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa).-----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- Ana Catarina da Silva Conceição. -----
- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----
- André Gonçalo Rodrigues Lopes.-----
- António Pina Ferreira Campos Braz. -----
- David Paccetti Lobo de Mendonça Correia.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Filipa Avelino das Neves Filipe. -----
- Filipe Frade Brígida. -----
- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues.-----
- José Augusto Alves dos Santos.-----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís António Simões Peralta.-----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca. -----
- Marta Maria Espinha Mexia. -----
- Nádia Margarida Pereira.-----
- Paula Sofia da Costa Cruz.-----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----
- Pedro Miguel Janota Melão. -----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Tomás.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras). -----
- Luís Manuel dos Reis Fragoso Inês (Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Maria Filomena Ferreira Coiteiro Lopes (em representação do Presidente de Junta de Freguesia de Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Diamantino Cordeiro Duarte (UF Cidade de Santarém). -----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Justificaram as ausências:** -----
- Carlos António Marçal. -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Afonso Manuel Meireles Silveira. -----
- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----
- Carla Patrícia Lopes Neto. -----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Pedro Alexandre Arrabaça de Silva Oliveira Correia. -----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás. -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----
- Diogo Francisco Russo Gomes. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----  
--- Carmen Teresa Aires Antunes Santos. -----  
--- Liliana Isabel Carvalho Ramos. -----  
--- Ausências: -----  
--- Pedro Gonçalves dos Santos Frazão. -----  
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, convidou a senhora **Filipa Isabel Ferreira Martinho** para ocupar o lugar de Primeiro Secretário da Mesa em virtude da ausência do senhor Carlos António Marçal, por motivos pessoais. -----  
--- De seguida, verificou a identidade e legitimidade do senhor **José Luís Marques Cabrita** que tomou posse em substituição da senhora Ana Rita Pereira Correia Félix, eleita pela lista da CDU. -----  
--- Depois colocou à votação a admissão de uma Recomendação apresentada pelo PS, sobre o Parque Aquático, que entrou fora do prazo regimental, tendo o plenário, com três votos contra, recusado a sua inclusão. -----  
--- Seguidamente, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo tomado a palavra a senhora **Filipa Filipe** que começou por abordar o tema da água que é um assunto que está na ordem do dia atendendo às alterações climáticas e, portanto, iremos passar por períodos com ausência de chuva e de secas mais prolongadas. Este tema deverá ser encarado de forma responsável, com políticas governamentais adequadas, mas também ao nível da responsabilidade individual. O combate ao desperdício da água tem neste quadro uma importância decisiva, a perda de água nas canalizações públicas é um desperdício insustentável e também consumidor de recursos financeiros públicos, assinalando, segundo os dados disponíveis no relatório da empresa municipal Águas de Santarém, a evolução positiva na diminuição do volume de perdas de água ao longo dos últimos anos. -----  
--- Questionou quais os objetivos quantificados e temporais que o Executivo determinou para a continuação desta diminuição de perdas de água. Por outro lado, verifica-se que em termos das águas tratadas nas ETAR não tem havido uma evolução tão positiva, sendo que

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

em dois mil e dezoito o volume tratado foi de dois vírgula nove milhões de metros cúbicos e em dois mil e vinte e um de três milhões, esperando que as obras anunciadas em ETAR elevem estes números a novos patamares.-----

--- Quis Saber qual a quantidade de água tratada que é reutilizada no município e os planos concretos que existem para essa reutilização.-----

--- Prosseguiu, outra questão prende-se com a inflação galopante no mundo e em particular em Portugal, o que naturalmente traz mais incerteza às famílias portuguesas. Realçou que às consequências negativas na economia provocadas pela pandemia, da qual já resultava um crescimento da inflação, juntaram-se também agora as consequências da invasão na Ucrânia, a par de uma crise energética sem precedentes nas últimas décadas, por isso é uma crise inflacionária original do lado da oferta, mas nem por isso menos prejudicial para as famílias, considerando as medidas tomadas pelo governo curtas.-----

--- O senhor **José Luis Cabrita** referiu que o assunto prende-se com a divisão jurídica do município, salientando que não consegue encontrar explicação para o facto de ainda não ter sido encontrada uma solução para os processos respeitantes ao estacionamento, lembrando que no anterior mandato várias vezes foi referido que o assunto tinha sido remetido, questionando em que situação se encontram os referidos processos, assim como, para quando a regularização do estacionamento de acordo com o regulamento aprovado. Salientou que as horas que são impressas nos talões pelos parquímetros não são as horas exatas o que causa alguns problemas aos automobilistas aquando da fiscalização.-----

--- O senhor **António Pina Braz** voltou a chamar a atenção para o problema da circulação automóvel na Avenida António dos Santos. Agora que a obra está em vias de estar concluída observa exatamente aquilo que colocou aqui na devida altura que a avenida está intransitável, só se consegue passar num sentido realçando que as pessoas não conseguem encontrar estacionamento a cento e cinquenta metros, pelo que estacionam os automóveis na via pública, considerando que tem de se encontrar uma solução para aquele problema. Referiu-se ao triangulo florestal que está entre Tremês, Alcanede e Amiais, alertando que toda aquela zona devia ter uma intervenção de limpeza e de ordenamento, convidando qualquer um dos presentes a passar naquela zona, porque se acontece ali um incêndio vão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

arder casas armazéns, fábricas e espera que não morra ninguém porque a floresta está desordenada e o Mato cresce por todo o lado junto a casas, fábricas e armazéns. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** começou por saudar o regresso a esta casa do senhor Luís Cabrita desejando-lhe as maiores felicidades.-----

--- Perguntou se já houve algumas novidades no seguimento dos contactos que supostamente teriam acontecido em relação à saída Norte da A-um, considerando ser um assunto prioritário para o desenvolvimento do concelho, pelo que é importante continuar a insistir para que o assunto não caia em esquecimento. -----

--- Aludiu em relação à antigas instalações da ex-EPC que era importante haver um plano diretor para aquele espaço que definisse o que era ter atividade desportiva, que é atividade jurídica, o que é a atividade lúdica, de forma a que as coisas não aconteçam ao sabor dos pedidos ou em função dos lóbis que possam existir, aproveitando para perguntar como é que estão os contactos com a ESTAMO, bem como a questão do edifício do ex-Presídio Militar, cuja degradação continua a acontecer. -----

--- Salientou que teve a oportunidade de estar na instalações da Escola Superior Agrária, na apresentação dos trabalhos na área equestre, chamando a atenção para a estrada que dá acesso aos espaços desportivos que está completamente esburacada. -----

--- Quis saber o que é que se passou no dia sem carros que foi um dia que passou praticamente despercebido. -----

--- Realçou que teve conhecimento de haver alguns problemas com a utilização das trotinetes, nomeadamente com hospitalizações e com algum desrespeito pelas regras normais de segurança, questionando se estão a ser tomadas medidas de modo a evitar problemas.-----

--- Perguntou se o problema das infiltrações no edifício da Biblioteca já foi resolvido, atendendo que estamos a entrar no outono.-----

--- O senhor **Alfredo Silva** referiu que a cidade tem recebido vários eventos que aumentam o número de visitantes como foi o caso do In.Santarém que deixou uma grande marca nas pessoas, no comércio, nos artistas e também, este ano, com uma extensão às freguesias do concelho. O Festival Nacional de Gastronomia, como grande evento, foi eleito evento do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

ano e a renovada organização do evento Cortes e Lendas, perguntando se existe alguma avaliação em termos de visitantes e de satisfação. -----

--- Considerou que o turismo está em alta, tendo observado no concelho um investimento privado relevante em termos de número e qualidade de unidades hoteleiras realçando que Santarém tem atualmente cento e oito unidades de alojamento local. -----

--- Sublinhou que o município celebrou um protocolo para manter os monumentos abertos, pelo que gostaria de saber se já existem alguns dados relativamente a número visitantes que referidos monumentos obtiveram fruto deste protocolo que celebrou com o ISLA e a Diocese. -----

--- Destacou em termos do desenvolvimento económico a abertura do Hipermercado Mercadona que veio criar sessenta e cinco novos postos de trabalho, assim como o Hospital da CUF que fez uma ampliação das suas instalações, tendo investido nove milhões e meio de euros, a par de investimentos realizados por outras entidades, querendo saber que medidas o município está a adotar para atrair e capturar mais investimento de modo a promover o desenvolvimento económico do nosso concelho. -----

--- A senhora **Leonor Fonseca** recordou que em fevereiro de dois mil e vinte e um foi anunciado o concurso público para a construção no Vale de Santarém, de uma passagem superior sobre a ferrovia e Vala da Azambuja, que ficou deserto, pelo que a passagem de nível que atualmente existente no Vale de Santarém apresenta uma visibilidade reduzida, com a agravante do seu acesso de que vem do lado do concelho do Cartaxo ser feito por uma antiga ponte que tem uma proibição de circulação de veículos com mais de dez toneladas. De igual modo, o concurso para a passagem de nível das Assacaias no concelho de Santarém, anunciado em dezembro de dois mil e vinte e um, ficou também deserto. Esta passagem de nível apresenta uma visibilidade reduzida e é demasiado estreita, sendo que há muito que a população de Alcanhões exige a construção de uma variante entre as Assacaias e a Ribeira de Santarém. -----

--- Salientou que a CDU defende a eliminação das passagens de nível no concelho de Santarém, substituindo-as por passagens desniveladas, garantindo melhores condições de segurança para condutores e peões, evitando cenários de acidentes mortais, como os

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

acontecidos na passagem de nível do Peso, questionando o executivo municipal se já abriu novos concursos para o Vale de Santarém e para as Assacaias ou se tem previsão para a abertura os mesmos não tenham ainda sido abertos. -----

--- A senhora **Dina Rocha** agradeceu ao senhor Vereador Nuno Russo o corte de árvores na estrada nacional três que estavam realmente a prejudicar a circulação quer automóvel quer de pessoas. Contudo, existem ainda algumas situações para resolver, nomeadamente o corte de ramos das árvores na cidade que tapam a iluminação pública.-----

--- Salientou que Santarém necessita de uma cadeia de hotéis internacionais, uma vez que a cidade está a ser muito procurada dada a sua de centralidade para conferências científicas quer a nível nacional quer a nível Internacional, questionando se já houve alguns contactos por parte destas cadeias de hotéis. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte** perguntou qual o ponto de situação do Plano Diretor Municipal (PDM), atendendo que numa das reuniões com as juntas de freguesia foi informado que o PDM estaria em discussão pública no fim no segundo semestre deste ano.

--- Solicitou ao executivo municipal que fizesse chegar ao Conselho de Administração da Empresa das Águas de Santarém para que esta empresa tenha mais cuidado na reposição dos pavimentos. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da reestruturação orgânica da Câmara.-----

--- O senhor **Pedro Melão** falou acerca da fase de transformação e rejuvenescimento porque passa Santarém, principalmente, no que concerne ao espaço Público, com intervenções que visam beneficiar a qualidade de vida de todos os munícipes.-----

--- Salientou que ao nível da conservação assiste-se também a diversas requalificações na rede viária, beneficiando quem circula diariamente no concelho e destacando as intervenções nas estradas junto à zona industrial e na Avenida D. Afonso Henriques, onde será incorporada uma nova ciclovia. -----

--- Perguntou como está o ponto de situação relativamente às obras do mercado, assim como em relação ao pavilhão de Pernes.-----

--- Questionou no âmbito da nova ciclovia qual é o plano para Santarém e para o futuro da mobilidade em Santarém.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- O senhor **Pedro Mena Esteves** corroborou a sugestão do senhor Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém relativa à reposição dos pavimentos pela Empresa das Águas de Santarém, chamando a atenção para alguns problemas na Freguesia de Alcanhões. -----

--- Alertou para a necessidade de implementação de passadeiras elevadas de modo a reduzir a velocidade, salientando que nos últimos dez anos houve vinte acidentes, sendo que nos últimos dois meses já houve mais quatro acidentes, todos eles por excesso de velocidade. -----

--- Aludiu que na passada semana realizaram-se festas na freguesia de Alcanhões, tendo ficado um pouco desiludido com o apoio dado pela autarquia ao nível do transporte quando associações do nosso concelho fazem pedidos à Câmara, nomeadamente de baias, palcos, etc., atendendo a que os diretores das diversas associações trabalham normalmente até às dezoito horas, sugerindo que houvesse alguma flexibilidade nos horários de modo a permitir o transporte destes materiais. -----

--- A senhora **Raquel Cordeiro** saudou as obras de requalificação da via pública, apesar de acontecer tardiamente e de forma muito desorganizada, querendo saber para quando está prevista a requalificação da via e melhoramento da acessibilidade na via Bernardo Santareno, mais especificamente, junto ao hospital Distrital de Santarém, pois como é sabido esta entrada é utilizada maioria maioritariamente por pessoas de mobilidade reduzida, sendo que o estado da passadeira para peões de entrada no hospital encontra-se num estado lastimável e propícia a muitos acidentes. -----

--- O senhor **Raúl Violante** enalteceu a descentralização do In.Santarém no âmbito do projeto “Vilas”, tendo sido a primeira vez a levar às freguesias o In.Santarém, no caso concreto de Pernes muito positivo. -----

--- Referiu que, numa altura em que se fala numa hipotética construção do novo aeroporto ser em Santarém, mais concretamente nas freguesias de Casével e de São vicente do Paúl, considerando que se houver localidades a ser melhoradas com essa instalação, seguramente uma delas é Pernes pela sua dimensão e localização. -----

--- Alertou para o facto da Estrada Nacional três estar com um trânsito muito intenso,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

sendo que é premente a abertura do nó de acesso à A1 a norte do concelho de Santarém. Por outro lado, caso o aeroporto vier a concretizar-se, é evidente que a Estrada Nacional três não pode responder em termos de trânsito pelo que terá que haver alternativas à referida Estrada Nacional que está bastante sobrecarregada de trânsito. -----

--- A senhora **Ana Marta Teixeira** aludiu que numa altura de início de ano letivo que o município de Santarém tem assumido um compromisso e postura bastante ativa e positiva no âmbito da educação, com investimento e atenção constante a esta temática, garantindo que toda a comunidade educativa e acima de tudo, os alunos possam viver a melhor experiência. -----

--- No início deste ano letivo, os números revelam que Santarém conta atualmente com oito mil e quinhentos alunos, oitocentos e setenta professores e quatrocentos auxiliares, desde o pré-escolar ao ensino secundário, sendo sem dúvida uma grande responsabilidade na definição de prioridades e investimentos no que diz respeito à educação. -----

--- Disse ser com agrado que faz parte do município que, além de muitas outras situações, prioriza a educação, investindo nas suas infraestruturas educativas, garantindo o número de auxiliares de ação educativa necessários, bem como o transporte escolar de tantos alunos, assistindo, nos últimos anos, à requalificação de várias escolas, à construção de pavilhões desportivos de apoio à atividade escolar, à requalificação de espaços de jogo e recreio, entre outras situações de investimento e melhoria efetiva. Destacou ainda a implementação do programa da fruta nas escolas do pré-escolar e primeiro ciclo, cuja iniciativa lhe parece muito positiva na promoção de um estilo de vida mais saudável.

Concluiu, agradecendo ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Vereador com o Pelouro da Educação, pelo excelente trabalho desenvolvido esperando que assim continue e que a educação continue a ser sempre uma prioridade. -----

--- O senhor **Pedro Melo** salientou que o seu primeiro tema já aqui foi referido, reporta-se ao novo aeroporto Internacional, adiantando que gostava muito que, realmente, este projeto se concretizasse, tendo em conta que é um projeto estruturante para o país, perguntando se existe mais alguma informação sobre esta matéria. -----

--- Referiu-se à empreitada do Mercado Municipal, querendo saber se foram aplicadas

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

sanções contratuais ao empreiteiro que iniciou a obra e se foi executada a garantia bancária. Quis também saber quanto é que falta pagar e qual o prazo estimado para a conclusão da obra no âmbito deste novo contrato, solicitando ao executivo municipal que seja disponibilizado o teor do novo contrato público, dispensando os anexos técnicos. ---

--- Questionou no quadro de uma crise inflacionária que, infelizmente, parece ter vindo para ficar, se o executivo está a equacionar algum plano de apoio às famílias e às empresas do concelho, como tem vindo a suceder noutros municípios. -----

--- O senhor **Duarte Neto** salientou que como é seu hábito e desde que anda nestas andanças, tem vindo a agradecer todos os investimentos feitos na sua freguesia, agradecendo a descentralização do In.Santarém às nossas vilas, sendo um ponto alto para quem vive longe do centro cultural do nosso concelho, portanto, um muito bem haja a quem realmente mais uma vez pensou descentralizar este evento.-----

--- Realçou que o Dançar com Vindimas, assim como o Mural feito pelo artista João e pelos fregueses de Amiais de Baixo, foram dois pontos altos agradecendo à Câmara Municipal, na pessoa do senhor Vereador Nuno Domingos. -----

--- Manifestou o seu contentamento pelo início da empreitada do espaço de jogo e recreio do Jardim de Amiais de Baixo que não tinha um espaço de recreio para as crianças.-----

--- Agradeceu também às Águas de Santarém a intervenção profunda que foi feita na substituição da conduta principal que abastece a freguesia de Amiais de Baixo, sendo uma situação premente face às constantes ruturas que ali se verificavam.-----

--- Concluiu, questionando o senhor Presidente da Câmara sobre a recente construção de um muro na Escola de Amiais de Baixo. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer relativamente à questão das alterações climáticas e da água, que quer o Município quer a Empresa das Águas de Santarém, têm tido esse cuidado, salientando que as Águas de Santarém têm vindo a reduzir significativamente aquilo que são as perdas de água.-----

--- Relativamente à questão da ETAR recordou que esta estação de tratamento está em fim de ciclo, apesar de neste momento ainda funcionar com todos os parâmetros exigidos, realçando que do ponto de vista daquilo que é a reutilização da água existem dois milhões

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

e quatrocentos metros cúbicos que são reaproveitados e que são entregues após passarem todo o seu processo de tratamento. -----

--- No que concerne à inflação e às medidas mais robustas, salientou que se está a passar por um processo de grandes dificuldades coletivas a nível do nosso país, da Europa e do mundo. O Governo já anunciou medidas e irá anunciar outras, sendo que o município está em fase de elaboração do orçamento pelo que estão muito preocupados com o aumento dos custos energéticos. -----

--- Saudou o regresso do senhor deputados José Luís Cabrita, esclarecendo em relação ao estacionamento que há um processo arbitral a decorrer sobre essa matéria. Há também nota das queixas que foram apresentadas, cujos processos estão a correr nos tribunais.---

--- Quanto à Avenida António dos Santos sublinhou que os lugares regulares de estacionamento são praticamente os mesmos, sendo que o estacionamento irregular, que era grande, é que foi reduzido, considerando que as pessoas têm que se habituar a estacionar os carros um pouco mais longe das suas casa, pelo que estão a ser criados mais lugares de estacionamento nesses locais. Recordou que nessa rua há pessoas invisuais que tem dificuldades de mobilidade e que agradecem muito aquilo que está a ser feito. -----

--- No tocante à questão da falta de limpeza da floresta lembrou que o senhor Primeiro Ministro disse em dois mil e dezassete que queria o ordenamento da floresta e agora voltou a referi-lo novamente, considerando que andamos todos há tempo demais à espera que saia essa regulamentação. Por outro lado, independentemente de tudo ser feito ninguém pense que estamos livres dos fogos, dando o exemplo do Município de Mação que em dois mil e dezassete tinha cumprido tudo aquilo que estava na lei e ardeu cerca de oitenta por cento da sua área florestal. -----

--- Recordou em relação à saída Norte da A1 que durante o Plano Nacional de Investimentos 2030, no anterior mandato, fizemos uma série de reivindicações junto do atual Governo para termos não só em Santarém como no distrito, considerando que a ausência de investimentos para Santarém como para o distrito, no âmbito quer do Plano Nacional de Investimentos 2030 quer do PRR, o deixa muito preocupado. -----

--- Relativamente ao novo aeroporto disse que caso o mesmo venha a avançar, muito

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

daquilo que eram as nossas reivindicações hoje, passam a ser ao contrário, ou seja, passam a necessidades para muitas das entidades que querem ter aqui investimentos, sendo que Santarém tem a felicidade de no concelho ter três vias de autoestrada. -----

--- Informou que os serviços camarários estão a trabalhar no Plano Diretor sobre a ex-EPC, a par de outros planos, considerando que Santarém tem muitas necessidades de infraestruturas desportivas, adiantando que o município está a terminar um conjunto de projetos desportivos dado que a prática desportiva em Santarém, felizmente, tem vindo a aumentar, referindo que esta questão não colide com o Picadeiro. -----

--- Em relação à Fonte Boa disse que as expetativas que tinha para aquele espaço foram goradas pela senhora Ministra da Agricultura, adiantando que irá ter novas reuniões com esta governante esperando que haja uma nova decisão sobre esta matéria. -----

--- No que concerne à Escola Superior Agrária, lembrou que veio a esta Assembleia Municipal, um protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior agrária, onde são transferidos trinta mil euros por ano, para que esses pequenos arranjos sejam feitos pela Escola Superior Agrária. -----

--- Sobre o dia sem carros disse que o mesmo correu dentro da normalidade, havendo pessoas concordam e outras que não concordam. -----

--- Referiu em relação às trotinetes que não haverá nenhuma cidade no mundo que conseguirá ter as trotinetas todas arrumadas sendo uma situação que tem a ver com o civismo das pessoas. Salientou que não tem conhecimento de acidentes graves com trotinetes, contudo tem conhecimento de alguns comportamentos menos cívicos que já lhe foram reportados. -----

--- Realçou que o problema do edifício da biblioteca Municipal está a ser tratado, sendo certo que existem dois edifícios municipais que precisam de obras de reestruturação muito grandes, designadamente o edifício dos Paços dos Concelhos e o edifício da Biblioteca Municipal. -----

--- Sobre a questão do investimento, temos agora um investimento que a acontecer será de uma grande relevância para a região. -----

--- Destacou que os concursos para a construção das passagens desniveladas ficaram

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

desertos, assim como para a estrada nacional trezentos e sessenta e dois para Alcanede, adiantando que irão ser lançados novos concursos. -----

--- Referiu que estão a ser tramitados alguns concursos para a poda de arvores para que a iluminação pública não fique comprometida. -----

--- Relativamente aos hotéis, disse que tem aparecido algumas entidades interessadas salientando que na zona em frente aos Bombeiros Voluntários há um investimento que já foi à reunião de Câmara que uma parte é para um hotel. -----

--- Esclareceu que o PDM ainda não foi para discussão pública de modo a que algumas entidades que hoje têm capacidade de construir o possam fazer, pois, se avançarmos com a discussão elas não vão perder essa capacidade, pelo que essas entidades foram contactadas de modo a lhes dar a oportunidade de não inviabilizar alguns investimentos que são relevantes, esperando colocar o PDM em discussão pública no início do próximo ano. -----

--- Em relação à reposição de pavimentos por parte das Águas de Santarém informou que muitos concursos para este tipo de intervenções ficaram desertos, sendo que finalmente conseguiram uma empresa para fazer estes trabalhos, esperando que rapidamente recuperem. -----

--- Quanto à reestruturação orgânica do município referiu que o executivo na próxima semana irá ter uma reunião com a entidade que está a elaborar o documento. -----

--- Informou que o concurso para a construção do Pavilhão de Pernes foi lançado novamente, esperando que ter sido a última vez que o tenha feito de modo a avançar com essa obra. -----

--- Sobre as passadeiras elevadas disse que o senhor Vereador Diogo Gomes está a trabalhar nessa matéria, não só em Alcanhões, mas também noutras freguesias. Quanto à questão dos apoios às festas adiantou que o município vai oferecer dez baias a cada freguesia, sendo que essas baias ficam à responsabilidade das freguesias. -----

--- Relativamente à requalificação das vias, disse que houve uma grande requalificação na Avenida Bernardo Santareno, nomeadamente no sentido São Domingos / Hospital, salientando que os serviços do município estão a rever todas as passadeiras,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

inclusivamente junto ao Hospital de Santarém.-----

--- Considerou importante a descentralização da cultura nas vilas do concelho, adiantando que pretende alargar esta descentralização a todas as juntas de freguesia.-----

--- No que concerne à saída Norte da A1 sublinhou o que já disse sobre esta matéria, acreditando que este anseio está mais próximo de acontecer e que o estudo de avaliação ambiental estratégica irá indicar Santarém como o melhor local para o novo aeroporto.--

Quanto ao início do ano escolar, agradeceu ao senhor Vereador João Leite a toda a equipa da educação por uma vez mais o novo ano escolar ter arrancado com novas competências sem grandes problemas. Destacou um conjunto de investimentos que irão ser lançados, realçando a requalificação das Escolas EB 2.3 de Alcanede e a Ginestal Machado. -----

--- Sublinhou que a questão do novo aeroporto é importante para a região do Ribatejo, Leiria, Castelo Branco, Portalegre, Viseu, Fátima e, principalmente, para aqueles que vivem na área de Lisboa muitas vezes não têm perceção será provavelmente muito importante para eles, porque há estudos que indicam que em dois mil e cinquenta a grande área metropolitana será entre Lisboa e Leiria. -----

--- Quanto ao Mercado Municipal aludiu que houve uma cedência da posição contratual o documento que foi a reunião de Câmara, o qual poderá ser disponibilizado. -----

--- No que concerne à inflação referiu que o município de Santarém não é daqueles que mais depende das verbas do Estado, mas ainda não gera muitos meios financeiros para investimento, realçando que está mais preocupado, neste momento, em continuar a baixar impostos. -----

--- Salientou que a questão dos espaços de jogo e recreio é uma matéria preocupante para o executivo, lamentando que ainda não tenha conseguido de forma célere tramitar todos os espaços de jogo e recreio. -----

--- Após alguma troca de impressões o senhor **Presidente da Câmara** informou que irá fazer chegar ao senhor deputado Pina Braz a legislação sobre as acessibilidades e àquilo que os municípios estão obrigados quando constroem novas vias. -----

--- Clarificou em relação ao Mercado Municipal que as sanções que teve de acionar já foram feitas, sendo que do ponto de vista de garantias elas passaram de uma entidade para

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

a outra. -----

--- Concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o primeiro **Período de Intervenção do Público**. -----

--- A senhora **Sónia Lobato**, Presidente do Lar Evangélico Nova Esperança, referiu que esta entidade gere o projeto “Agir Mais” em Vale de Estacas, e é um projeto que está integrado no Alto Comissariado para as Migrações, no Programa Escolhas, sendo o único projeto desde dois mil e dezasseis a trabalhar com a comunidade de etnia cigana, em Santarém. -----

--- Salientou que a entidade a que preside não tem condições financeiras para apresentar a nova candidatura para o biénio que se aproxima o que traduz ter de fechar portas, tendo de forma mais ou menos informal já contactado os representantes dos agentes locais, apelando a esta Assembleia e à Câmara Municipal de Santarém para que na hora de fazer o Orçamento se lembrem do projeto “Agir Mais”, apelando também que olhem para as infraestruturas desportivas onde decorre este projeto.

O senhor **Presidente da Câmara** disse conhecer muito bem o projeto “Agir Mais” o qual irá apoiar, adiantando que teve uma reunião com Dra. Elizabete sobre esta matéria, pelo que poderá contar com o apoio do município, realçando que o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias da Cidade transmitiu-lhe que também podem contar com o apoio da União de Freguesias da Cidade.

--- Quanto às obras informou que a autarquia também as irá ajudar naquilo que pretende fazer do ponto de vista social. -----

--- Concluído este período de intervenção do público, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** solicitou esclarecimentos sobre uma reunião havida com o grupo empresarial, Os Mosqueteiros, nomeadamente se poderá ser dada alguma informação sobre a natureza dos investimentos a realizar. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- Questionou em relação à reunião da Comissão Municipal de Segurança se foi abordada a questão dos incidentes que têm ocorrido na Rua Pedro de Santarém, cujo alguns moradores ainda estão a sofrer as consequências daquilo que ocorreu. -----

--- Perguntou relativamente à reunião com o Secretário de Estado da Administração Interna quias as perspetivas no que respeita quer às obras dos quartéis da GNR e da PSP, quer ao aumento de efetivos. -----

--- Quanto à reunião com o Ministro da Cultura sobre o MAVU quis saber quando é que este projeto avança o qual já tem alguns anos. -----

--- No que respeita à reunião com a ESTAMO desejou que esta questão finalmente fique resolvida de modo a que o município de Santarém possa usufruir daqueles espaços. -----

--- Aludiu que no Departamento de Administração e Finanças vem referido a entrada de oito trabalhadores como assistentes operacionais, sete dos quais integrados nas escolas, questionando se a admissão destes trabalhadores vem colmatar a necessidade de assistentes operacionais, particularmente nos estabelecimentos de ensino. Salientou que uma outra questão que vem referida também na informação do Departamento de Administração e Finanças são três candidaturas ao Instituto Emprego e Formação Profissional para Contratos de Emprego e Inserção, querendo saber quanto trabalhadores estas candidaturas irão abranger e para que áreas ou funções se destinam. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** salientou que o senhor Presidente da Câmara não respondeu a todas as matérias que colocou no período de antes da ordem do dia, nomeadamente a questão do plano diretor municipal da ex-EPC, do ex-Presídio Militar e da ESTAMO.---

--- Questionou qual o ponto de situação do edifício residencial da ex EPC, que foi cedido mediante protocolo ao Instituto Politécnico de Santarém, que aparentemente não viu a sua candidatura ser aprovada. -----

--- Voltou a chamar a atenção que era importante que fosse dado conhecimento dos relatórios provenientes do Tribunal de Contas aos deputados municipais. -----

--- Realçou que gostaria de saber que iniciativas foram feitas no dia europeu sem carros, considerando importante que se deveria também envolver as freguesias rurais em algumas matérias. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- O senhor **Filipe Brígida** solicitou esclarecimentos relativamente à reunião com a Secretaria de Estado da Administração Interna sobre o quartel da GNR e o número de efetivos da PSP na cidade de Santarém. Salientou que tem vindo a Público, como há pouco também foi dito pelo senhor deputado Cabrita, um conjunto de notícias sobre atos de vandalismo e de manifesta insegurança no centro da cidade, perguntando que diligências o executivo tem estado a tomar neste âmbito e que conclusões saíram desta reunião com esta Secretaria de Estado. -----

--- O senhor Pedro Melo perguntou se há alguma previsão para o início das obras que, há muito tempo, o posto da GNR carece.-----

--- Questionou em relação às vinte e cinco medidas do caderno de encargos do centro histórico se algumas delas vão ser implementadas. -----

--- A senhora **Leonor Fonseca** salientou em relação à abertura do novo ano Letivo que continua a verificar-se a falta de assistentes operacionais nas escolas, colocando problemas de higiene e segurança e falta de apoio aos alunos e aos docentes, sendo que as escolas estão abertas por vezes mais de dez horas diárias, pelo que os rácios de assistentes operacionais por uma criança são notoriamente insuficientes. Realçou que no mandato anterior as atividades de apoio às famílias em alguns jardins de infância funcionaram muito mal.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação às visitas de estudo que têm estado paradas por causa da Covid-19.-----

--- Aludiu que continua a haver problemas com o acesso à Internet em muitas escolas e jardins de infância, a par da falta de equipamentos de informática nomeadamente computadores. Contudo foram adquiridos vários projetores havendo uma duplicação destes equipamentos em várias salas. -----

--- Quis saber se realmente vão ser assegurados os assistentes operacionais necessários, de modo a garantir o bom funcionamento das escolas do concelho, assim como se a Câmara tem ou não tem autocarro com sistemas de retenção adequados ao transporte de crianças com idades desde o Jardim de infância e caso não tenha como é que a Câmara pretende assegurar este tipo de transporte.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- O senhor **José Magalhães** salientou que como é do conhecimento geral a empreitada do Mercado Municipal foi alvo de um novo empreiteiro, pelo que, no seu entender, é importante saber qual o estado da arte e quais as previsões para a conclusão da obra. ----

Chamou a atenção novamente para a necessidade de preservação dos painéis de azulejos do edifício do Mercado Municipal. -----

--- Questionou se existe algum plano de contingência para a utilização da água atendendo à situação de seca que tende a agudizar-se, sublinhando que a situação é muito preocupante. -----

--- Considerou, no bom sentido, que o senhor Presidente da Câmara não deveria estar presente nesta sessão porque era sinal que tinha sido convidado para a reunião com o senhor Primeiro-Ministro sobre o novo aeroporto, salientando ser uma oportunidade única de introduzir ou voltar a reintroduzir nesse grande projeto o desvio a Linha do Norte, porque afinal não há decisões políticas definitivas que não possam ser alteradas. -----

--- Aludiu que no relatório vem referida uma reunião com a Presidente do Programa Operacional de sustentabilidade e eficiência do uso de recursos em relação às Encostas de Santarém, questionando se já passámos a segunda fase da implementação desse plano e qual a fase de execução desse plano. -----

--- Disse estranhar que a Câmara ao longo de várias sessões, e transversal a todos os partidos, passe em branco sucessivamente a questão das cafetarias do jardim da liberdade, lembrando que esta Assembleia em dois mil e dezoito deliberou a desafetação do domínio público para o domínio privado das cafetarias do Jardim da liberdade, querendo saber o que é que se passa em relação à cedência deste espaço. -----

--- A senhora **Paula Cruz** referiu que tendo em conta a atual conjuntura que, como é sabido, é particularmente negativo e impactante principalmente para as pessoas mais desfavorecidas, questionando quais as ferramentas do município e fundos comunitários disponíveis para as IPSS, tendo em conta a sua relevância para o funcionamento destas mesmas Instituições imprescindíveis em momentos como este. -----

--- A senhora **Nádia Pereira** destacou que termina hoje mais uma edição do In.Santarém, uma edição repleta de música, de teatro, de espetáculos, mas sobretudo repleta de pessoas.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

Como é sabido, os anos anteriores foram marcados pela pandemia causada pela Covid-19, o que impossibilitou uma programação cultural como seria desejável, mas é também irrefutável que esta edição do In.Santarém elevou o nível da sua qualidade artística, da diversidade da sua programação e daquela que foi a sua abrangência do território envolvendo várias freguesias, sendo que a ampla participação da população ao longo do Verão são a maior e melhor prova do sucesso desta edição do In.Santarém. -----

--- Considerou justo atribuir grande parte desse mérito ao senhor Vereador da Cultura e a toda a sua equipa que o acompanha, sublinhando que a bancada do PS não podia, por isso, deixar de congratular o executivo pelo sucesso deste evento, perguntando ao executivo que balanço faz do In.Santarém. -----

--- Questionou relativamente à campanha de adoção animal Amigato e Amicão qual a receptividade da mesma junto das pessoas e qual o balanço sobre as iniciativas de adoção.

O senhor **Jorge Rodrigues** referiu que a sua questão é dirigida ao senhor Vereador com o pelouro da higiene e dos resíduos sólidos urbanos, salientando que tem verificado que nas freguesias rurais houve um salto qualitativo muito grande com esta empresa que está neste momento a fazer a recolha dos resíduos sólidos, mas também todos conhecemos a importância de uma correta separação desses mesmos resíduos dado que existem metas ambiciosas que têm que ser cumpridas, pelo que é importante reduzir o desperdício e transformar resíduos em recursos e para isso, é fundamental que cada um faça a sua parte, solicitando ao executivo que interceda junto da empresa RSTJ para que aumente a frequência da recolha dos ecopontos ou aumente o número de ecopontos nas freguesias rurais, porque verifica-se frequentemente os ecopontos cheios o que leva algumas pessoas a não fazerem o caminho até ao próximo ao ecoponto e fazem uma deposição incorreta dos resíduos sólidos urbanos. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte** aludiu que o novo ano escolar iniciou-se há uma semana, salientando que tem sido contactado por pais que não têm onde deixar os filhos, quer depois das dezassete e trinta horas, quer antes das nove horas da manhã, apelando ao executivo para que em conjunto poder encontrar uma solução para este problema. -----

--- Lembrou que na última sessão colocou uma questão ao senhor Vereador Diogo Gomes

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

sobre os resíduos, referindo que o município de Santarém é um dos quatro ou cinco municípios do distrito que, de acordo com as regras estabelecidas, tem até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três para implementar a recolha seletiva de bio resíduos, salientando que esperava mais do guia para a gestão sustentável de resíduos. É um documento muito bom para a sensibilização ambiental, mas aquilo que pretendia saber era qual o estado da arte e o que é que a autarquia já fez sobre esta matéria. -----

--- Perguntou quando é que a RSTJ disponibiliza ao município de Santarém o serviço de recolha porta a porta para os resíduos de embalagem. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu relativamente aos investimentos do grupo Mosqueteiros que esta entidade pretende instalar duas novas unidades em Santarém, sendo que estão a tramitar com o urbanismo para poderem fazer. -----

--- No que concerne à segurança e à reunião com Secretária de Estado da Administração Interna disse que foram abordadas as obras do quartel da GNR e do quartel da PSP, lembrando que há um contrato assinado entre o município de Santarém e o Governo da Nação para a construção do novo quartel da GNR, em Santarém, sendo que para o efeito o município de Santarém já disponibilizou o terreno para a construção, faltando agora o Ministério cumprir a sua parte. -----

--- Salientou que na reunião do Conselho Municipal de Segurança foi falada a necessidade de reforço de policiamento, salientando que, infelizmente, estão a reformar-se mais agentes do que aqueles que estão a entrar, sublinhando que existem dificuldades em formar novos agentes. Sobre a questão em concreto da Rua Pedro Santarém, referiu que há vários problemas destes no nosso distrito, salientando que a PSP está a reforçar o policiamento naquela zona esperando que a situação possa melhorar. Adiantou que do ponto de vista da criminalidade na parte rural houve um acréscimo dessa criminalidade, mas na zona urbana, houve um decréscimo da mesma. -----

--- Quanto ao MAVU disse que a reunião com o senhor Ministro da Cultura foi uma reunião bastante profícua, estando a trabalhar no projeto final para poder avançar, sendo que este governante veio dar alguns imputes importantes que estão a ser tramitadas pelo senhor Vereador Nuno Domingos. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- Clarificou que entraram oito novos trabalhadores, sendo que até ao final do corrente ano vão entrar mais algumas dezenas de trabalhadores. -----

--- Em relação à ESTAMO lembrou que houve um processo negocial que está a correr e que até ao final do ano tem de ser resolvido, sendo que o município terá de pedir um empréstimo para a aquisição da ex-EPC o qual não entra para a capacidade de endividamento da autarquia. Adiantou na próxima semana vai a reunião do executivo um relatório dos Revisores Oficiais de Contas, admitindo que este não foi um bom negócio para o município, tendo na altura todos sido iludidos com as compensações Ota/Alcochete. Salientou em relação às residenciais para estudantes que o distrito de Santarém tem sido esquecido em matéria de investimentos relevantes, considerando de ultrajante aquilo que se passou com o Instituto Politécnico de Santarém, tendo sido dito por ministros de diversas cores partidárias, ao longo dos últimos anos, que todas as camas necessárias iriam ser disponibilizadas, realçando que este problema prejudica a nossa região porque o IPS podia crescer e muito se tivesse uma residência para estudantes. -----

--- Informou que todos os relatórios do Tribunal de Contas são sempre disponibilizados. No tocante ao dia sem carros considerou que esta iniciativa pode estender-se às juntas de freguesia, contudo as mesmas podem tomar esta iniciativa de forma autónoma, sublinhando que ainda há alguma resistência por parte de algumas pessoas a este tipo de iniciativas. -----

--- Sublinhou em relação ao quartel da GNR que há um protocolo desde dois mil e dezanove, que foi assinado entre o Município de Santarém e o Ministério da Administração Interna para a construção de um novo quartel da GNR em Santarém, tendo o município já disponibilizado o terreno para a referida construção. Lembrou que, segundo afirmações do Comandante da PSP, aquando do aniversário desta força policial, também o quartel da PSP não tem condições. -----

--- Avançou que tem reunido com os moradores do centro histórico sobre os cadernos encargos, sendo que várias das situações que eles colocaram estão a ser resolvidas. -----

--- Considerou que o problemas das crianças com necessidades educativas especiais é algo que tem que ser olhado num todo ao nível do país, salientando que no ano passado nos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

agrupamentos havia cinquenta e quatro crianças com necessidades educativas especiais, lamentando que os sucessivos governos desde dois mil e oito falham com a sua obrigação para com estas crianças, porque não têm terapeutas da fala que cheguem, não tem técnicos especializados para trabalhar com elas, esperando que esta matéria seja resolvida rapidamente por quem de direito.-----

--- Esclareceu que os painéis de azulejo do Mercado municipal estão devidamente salvaguardados.-----

--- No tocante à problemática da água, referiu que é preocupante ver o que se passa com o Tejo, salientando que a barragem de Ocreza do Rio Ocreza será uma realidade com dupla função.-----

--- No que concerne ao novo aeroporto disse que não esteve presente nenhum Presidente de Câmara. Nesse encontro esteve presente o Primeiro-Ministro, o Ministro Pedro Nuno Santos, o Presidente do PSD Luís Montenegro com o seu Vice-Presidente, que também é Vice-Presidente da Câmara de Cascais. Este é, no seu entender, um primeiro passo, sendo importante que daqui a um ano depois de uma avaliação ambiental estratégica feita por pessoas isentas seja tomada a melhor decisão.-----

--- Realçou que o PGES está em fase de conclusão, contudo ainda são necessários treze milhões de euros de euros para consolidar outras barreiras.-----

--- Esclareceu em relação à Casa do Benfica que esta semana os protocolos foram fechados, aguardando pela assinatura dos mesmos.-----

--- Em relação às IPSS, lares e PRR e recordou as candidaturas em Santarém de lares ao PRR nenhuma teve financiamento, considerando que para a zona de Santarém é muito difícil atingir os critérios exigidos.-----

--- Sublinhou que o In.Santarém foi um sucesso agradecendo ao senhor Vereador da Cultura e a toda a sua equipa.-----

--- Referiu que atualmente as escolas estão abertas quase dez horas por dia, havendo pais que pedem para que as mesmas estejam ainda mais tempo abertas.-----

--- O senhor **Vereador João Leite** aludiu que a educação tem sido uma prioridade para o atual executivo municipal, agradecendo o trabalho desenvolvido por toda a comunidade

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

escolar, realçando os investimentos no parque escolar do concelho de Santarém.-----

--- Considerou que é importante ter em conta o tempo adequado que as crianças passam no processo formativo e no processo educativo. Referiu que ao longo dos últimos anos tem sido uma prioridade apoiar todas as escolas naquilo que são as deslocações em visitas de estudo, como por exemplo, a Feira Nacional da Agricultura onde tivemos mais de mil crianças envolvidas num dia na referida Feira. -----

--- Em relação aos eventos salientou que se tem verificado um aumento de pessoas, mais visitação, mais vida e muitos dos cenários também realçando o sucesso do In.Santarém, destacando que no seguimento do protocolo celebrado com o ISLA e com a Diocese já visitaram os museus mais de vinte e uma mil pessoas. -----

--- O senhor **Vereador Diogo Gomes** começou por dizer que acredita que o guia apresentado tenha sabido a pouco, salientando que este guia tem como objetivo dar a conhecer, a quem não tem conhecimentos na área dos resíduos, como é que se faz a gestão e o tratamento dos resíduos quer pela Câmara Municipal, quer pela RSTJ. -----

--- Relativamente à recolha dos ecopontos cheios na cidade disse que essas questões são sempre reportadas, contudo, devido há falta de civismo por parte de algumas pessoas, nomeadamente na Praça Visconde Serra do Pilar não foi possível fazer essa recolha porque havia carros mal estacionados que impediu o acesso da viatura para proceder a essa recolha. Adiantou que está a ser afinada com a RSTJ, finalmente, a recolha seletiva porta a porta, esperando iniciar este processo na primeira semana de outubro próximo.

--- Concluiu dizendo que atualmente já é feita a recolha de bio resíduos que depois vão para o aterro da Carregueira, na Chamusca, onde esse resíduos são tratados. -----

--- A senhora **Vereadora Carmen Antunes** esclareceu que os oito operacionais foram os que entraram para o quadro do município, sendo que as candidaturas envolveram para a educação sessenta pessoas, para a divisão dos espaços verdes quinze pessoas e para a cultura uma pessoa. Todas as candidaturas neste momento já foram aprovadas, tendo já entrado algumas pessoas para a divisão de gestão dos espaços verdes, adiantando que já estão marcadas entrevistas para a cultura. -----

Informou que as pessoas provenientes do IEFP foram para a divisão da cultura,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

nomeadamente para o Património Cultural e Turismo e para a Divisão de Educação e Juventude, considerando que os recursos humanos são um ativo muito importante e que está atenta às necessidades de modo a que tudo corra da melhor forma.-----

--- O senhor **Vereador Nuno Russo** referiu que o município lançou uma campanha de sensibilização para a adoção de animais, com o objetivo de sensibilizar para a adoção dos animais existentes quer no Canil Municipal, quer na Associação Scalabitana de Proteção Animal, que é paredes meias com o canil, salientando que neste momento o canil está sobre lotado. -----

--- Aludiu que foi lançada também uma campanha de esterilização, sendo que neste momento já existem mais de cento e cinquenta esterilizações agendadas até ao final do ano, dando conhecimento da existência do protocolo assinado com a Ordem dos Médicos Veterinários, sendo que algumas das esterilizações irão ser direcionadas para lá, realçando que este é um trabalho contínuo e permanente que não se pode deixar por fazer. -----

--- Relativamente à questão do uso eficiente da água, referiu que ao nível dos espaços verdes e espaços públicos está a trabalhar num projeto piloto de gestão eficiente de um sistema para o controlo da rega dos jardins, caso se verifique uma diminuição significativa do consumo de água este sistema irá ser alargado a todos os jardins, salientando em relação ao espaços públicos que está a trabalhar com as Águas Santarém e com a Viver Santarém para substituição de todos os bebedouros de modo a evitar perdas de águas. Assim como ao nível interno nos edifícios camarários está a ser preparada uma campanha de sensibilização junto dos trabalhadores para terem o cuidado de não desperdiçar água.----

--- O senhor **Vereador Nuno Domingos** esclareceu em relação ao edifício da Biblioteca Municipal, que havia vários problemas de infiltração, sendo uma delas sobre o depósito mais pequeno, que em princípio já está solucionado, e a outra, mais complexa, sendo que já existe uma metodologia definida, que em princípio irá resolver a situação. Adiantou que, entretanto, já foi resolvido o problema da iluminação das salas, assim como o problema do Jardim interior do edifício da Biblioteca, que ficou magnifico, voltando a respeitar o projeto arquitetura paisagista. Adiantou que foi também substituído o pavimento da denominada Sala da Secretária, a par de um conjunto de melhorias que irá

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

permitir abrir uma exposição sobre o Centenário de Braamcamp Freire. -----

--- No que concerne ao In.Santarém recordou que quando propôs este projeto ele era centrado no centro histórico, sendo que aquilo que foi feito este ano foi alargar este evento às vilas que foi um sucesso.-----

--- No tocante ao MAVU referiu que o executivo teve a oportunidade de mostrar ao senhor Ministro da Cultura o projeto que neste momento a equipa de arquitetura vai começar a desenvolver, sendo que na troca de impressões havidas tive a oportunidade de também perceber a importância que a singularidade deste museu tem.-----

--- Após alguma troca de impressões, foi dada por concluída a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----

### **--- PONTO DOIS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.**

--- O senhor **Luís Inês** prestou alguns esclarecimentos no âmbito da Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios e Segurança, destacando que os meios da Freguesia de Abrã são praticamente inexistentes para fazer uma limpeza de toda a zona florestal, considerando importante dotar as freguesias de meios necessários para a prevenção de incêndios florestais.-----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dada por concluída a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----

### **--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO QUATRO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e seis/dois mil e vinte e dois:---

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de setembro de dois mil e vinte e dois, tomada por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e Partido Socialista e com uma abstenção do senhor Vereador do CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

setembro, aprove a **Revisão número quatro ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e dois**, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número quatro ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea a), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – (ALCANHÕES, VALE DE SANTARÉM E UF DE CASÉVEL E VAQUEIROS)**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e dois/dois mil e vinte e dois: --

--- “Considerando que:-----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada;-----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património, entre outras;-----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);-----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o município e as freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho; -----  
--- XI. O apoio do município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios; -----  
--- XII. Os valores dos apoios aqui em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para as freguesias e devidamente cabimentados; -----  
--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos. -----  
--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, **que sejam concedidos os seguintes apoios:** -----  
--- ➤ **Freguesia de Alcanhões** -----  
--- Aquisição de prédio urbano (artigo matricial número mil quatrocentos e sessenta e seis) para parque de estacionamento público (antiga cooperativa) – trinta e dois mil euros; ---  
--- ➤ **Freguesia de Vale de Santarém** -----  
--- Pavimentação da Rua Manuel da Silva Sá – quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos; -----  
--- ➤ **União das Freguesias de Casével e Vaqueiros**-----  
--- Arruamentos Diversos dois mil e vinte e um – trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos”. -----  
--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias – (Alcanhões, Vale de Santarém e UF de Casével e Vaqueiros)**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----  
--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- (GANÇARIA). -----
- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e quatro/dois mil e vinte e dois:
- “Considerando que: -----
- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----
- II. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);
- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----
- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----
- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----
- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património, entre outras; -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições;-----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);-----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o município e as freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho; -----

--- XI. O apoio do município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios;-----

--- XII. Os valores dos apoios aqui em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para as freguesias e devidamente cabimentados; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em doze do corrente mês, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **que seja concedido um apoio financeiro à Freguesia da Gançaria, no montante de sete mil quatrocentos e vinte euros**, destinado à Construção de Ossários no cemitério da Gançaria”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias – (Gançaria)**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – (OBRAS MUNICIPAIS)**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e três/dois mil e vinte e dois:---

--- “Considerando que: -----

--- I. A matéria legislativa relativa à transferência de competências para as autarquias locais foi reformulada com a publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, que se concretiza através de vários diplomas de âmbito sectorial, nomeadamente através do Decreto-Lei Número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, no que se refere às Freguesias, continuando no entanto a delegação de competências a efetuar-se nos termos previstos na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro; -----

--- II. Nos termos do número um do artigo vinte e nove da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, “*Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias;*” -----

--- III. Se no âmbito das manutenções correntes dos equipamentos municipais, podem ser elaborados documentos/contratos de âmbito mais geral, que abarcam todo o mandato autárquico (com possibilidade de renovação), já no âmbito de investimento é mais

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

complexa a agilização e formalização dos documentos prévios à intervenção, pelo menos em tempo útil, isto porque, por norma, os investimentos em causa são considerados prioritários e com caráter de necessidade eminente pela Freguesia; -----

--- IV. As Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos indispensáveis, necessários e prioritários para a sua população, por vezes solicitam a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, possam executar investimentos pontuais em equipamentos municipais situados na área da sua Freguesia; -----

--- V. Sabendo da importância desta gestão de proximidade que visa a realização eficaz e em tempo útil de obras prioritárias para a melhoria das condições de vida da população da freguesia, o Município tem por vezes dado a sua anuência, ainda que primeiramente informal, para a realização do investimento em causa, isto desde, que cumpridos certos requisitos, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização municipal da intervenção, bem como a correta instrução do processo administrativo de realização da despesa; -----

--- VI. No Orçamento do município, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, estão plasmados os investimentos a executar pelas Freguesias com participação do Município; -----

--- VII. A União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira tendo em consideração o disposto na alínea c) do número dois do artigo sétimo do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, que diz que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, designadamente no domínio da educação, realizou uma empreitada de requalificação do espaço exterior da Escola Básica da Tojosa, imóvel municipal, situado na União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira; -----

--- VIII. A Junta de Freguesia de Alcanhões suportou o valor das despesas tidas com a luz e água no seu recinto do polidesportivo, por ocasião da instalação no local da escola do Ensino Básico do Primeiro Ciclo provisória, enquanto decorreram os trabalhos de requalificação da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Alcanhões (obra municipal), no

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- período compreendido entre abril dois mil e vinte e um e abril dois mil e vinte e dois;---
- IX. Houve a anuência da câmara municipal para que as juntas de freguesia aqui mencionadas suportassem os custos inerentes aos respetivos procedimentos, dada a concordância da Divisão de Educação sobre o assunto; -----
- X. A empreitada realizada pela União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira foi acompanhada e fiscalizada por um técnico municipal afeto ao Gabinete de Apoio às Freguesias; -----
- XI. A Divisão de Educação validou as despesas apresentadas pela Junta de Freguesia de Alcanhões, em consequência da escola provisória estar em funcionamento no recinto do polidesportivo da freguesia, devido ao decorrer da obra municipal de requalificação da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Alcanhões; -----
- XII. As freguesias contratualizaram a obra e as prestações de serviços necessárias com a concordância do município, substituindo-o na execução de trabalhos que lhe competiam legalmente, pelo que assumiu a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida nos termos da Lei; -----
- XIII. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo, as intervenções em causa foram efetivamente realizadas, beneficiando o património municipal, razão pela qual o município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (Conforme Artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----
- XIV. A realização pelas freguesias dos investimentos aqui em causa, não determinaram um aumento da despesa pública global, promovendo, no entanto, o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, concretizando uma boa articulação entre o município e as freguesias; -----
- XV. Os valores de despesas indicados na presente proposta estão considerados nas GOP municipais e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas aos respetivos processos; -----
- XVI. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

(LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos. -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, **que sejam concedidos os seguintes apoios:** -----

### --- ➤ **Freguesia de Alcanhões** -----

--- Despesas com luz e água no seu recinto polidesportivo, devido ao funcionamento das instalações provisórias da Escola Básica do Primeiro Ciclo entre o período de abril de dois mil e vinte e um a abril de dois mil e vinte e dois (aquando da realização da obra municipal de requalificação da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Alcanhões) – oitocentos e noventa euro e cinco cêntimos;-----

### --- ➤ **União das Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira** -----

--- Requalificação do espaço exterior da Escola Básica da Tojosa – trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias – (Obras Municipais)**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

### --- **PONTO SETE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MOÇARRIA PARA COMEMORAÇÃO DOS CEM ANOS DA FREGUESIA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e dois/dois mil e vinte e dois:

--- “Considerando que:-----

--- I. A Freguesia da Moçarria comemora o seu centenário em doze de julho de dois mil e vinte e dois;-----

--- II. Esta Freguesia pretende celebrar dignamente o passado e o presente da história da freguesia, lembrando aqueles que contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da sua população;-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- III. Atualmente a Freguesia tem uma área de doze vírgula onze quilómetros quadrados e conta com novecentos e sessenta e cinco habitantes; -----

--- IV. A Freguesia é hoje o local de habitação de muitos que trabalham no exterior, quer como assalariados, quer como empresários, no entanto, a agricultura dominante no passado permanece como atividade importante, assim como a pecuária e a panificação. -

--- V. O primeiro documento escrito relativo a Moçarria data o ano de mil duzentos e quarenta e oito. Esta freguesia foi uma das que mais sofreu com as invasões Francesas, esse período negro da história nacional. Até mil novecentos e vinte e dois, a sua povoação estava anexa à freguesia de Abitureiras. A partir de doze de julho daquele ano, foi elevada à categoria de freguesia, uma velha aspiração local, concretizada ao desenvolvimento conseguido até aí; -----

--- VI. As Comemorações do centenário serão promovidas pela Freguesia ao longo de doze meses, iniciando em doze de julho de dois mil e vinte e dois e terminando em doze de julho de dois mil e vinte e três, com uma panóplia de atividades e eventos distintos com o objetivo de integrar toda a população de diferentes faixas etárias, bem como as entidades e associações locais, salvaguardando e perpetuando a memória do seu povo, conforme programa comemorativo que consta anexo (Registo mydoc dezanove mil quinhentos e trinta e cinco); -----

--- VII. Estas comemorações pretendem dignificar a data, bem como e a riqueza histórica do nosso Concelho e durante a qual se pretende promover a notoriedade da Freguesia, do seu povo e da sua história; -----

--- VIII. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município; -----

--- IX. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em onze do corrente mês, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize, ao**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **que seja concedido um apoio financeiro à Freguesia de Moçarria, no valor de quinze mil euros, para apoio na organização das Comemorações dos Cem Anos da Freguesia de Moçarria**”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à Freguesia da Moçarria para a Comemoração dos Cem Anos da Freguesia**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS (TCC)**.

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e quatro/dois mil e vinte e dois:

--- “Considerando que:

--- I. Em cinco de agosto de dois mil e dois a Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor de aquisição de viaturas de nove lugares para as Juntas de Freguesia, seguindo os seguintes critérios: - Para viaturas usadas até ao montante máximo de sete mil e quinhentos euros. - Para viaturas novas até ao montante máximo de doze mil e quinhentos euros.

--- II. Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito a assembleia municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a concessão de apoios financeiros às freguesias do Concelho para aquisição de viaturas afetas ao transporte coletivo de crianças, tendo como base os seguintes critérios:

--- a. A Freguesia comprovar que a antiguidade do automóvel existente para o efeito encontra-se próximo de atingir os dezasseis anos ou mais, OU tenha mais de duzentos e setenta cinco mil quilómetros percorridos (desgaste);

--- b. Que a participação financeira seja cinquenta por cento do valor de aquisição das viaturas, tendo como limite:

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- i. Viaturas usadas até ao montante máximo de oito mil euros; -----
- ii. Viaturas novas até ao montante máximo de quinze mil euros; -----
- III. O objetivo primordial destas participações foi apoiar as Juntas de Freguesia no transporte de crianças para diversas atividades; -----
- IV. O Transporte Coletivo de Crianças está regulamentado pela Lei número treze/dois mil e seis de dezassete de Abril, que se aplica a todos os casos de transporte coletivo de crianças e jovens até aos dezasseis anos “de e para estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações ou espaços em que decorram atividades educativas ou formativas, designadamente o transporte para locais destinados à prática de atividades desportivas ou culturais, visitas de estudo e outras organizadas para ocupação dos tempos livres” (artigo um), pelo que se aplica ao transporte de crianças também efetuado pelas Freguesias; -----
- V. De acordo com o disposto na Lei acima mencionada (artigo cinco), todos os veículos afetos ao Transporte Coletivo de Crianças têm, obrigatoriamente, que requerer uma licença, em que para tal, um dos passos indispensáveis é submeter o veículo a uma inspeção específica, sendo a licença suspensa automaticamente, em algumas situações, nomeadamente quando a antiguidade do automóvel seja superior a dezasseis anos, contada desde a primeira matrícula após fabrico; -----
- VI. Quanto à idade dos veículos afetos ao Transporte Coletivo de Crianças, importa ressaltar que a título excepcional, durante os anos letivos de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, o transporte de crianças, previsto na lei mencionada, pode ser realizado, em veículos com lotação superior a nove lugares, com antiguidade não superior a dezoito anos, contados desde a data da primeira matrícula, desde que o requerente comprove que o veículo foi anteriormente licenciado para este tipo de transporte, ou apresente certificado de destruição de outro veículo que, no ano letivo em curso ou no anterior, tenha sido licenciado para transporte de crianças, e desde que se encontrem asseguradas as condições técnicas de circulação e de segurança dos respetivos veículos (artigo cinco-A da Lei número treze/dois mil e seis, de dezassete de abril aditado pelo artigo dois do Decreto-Lei número cento e um/dois mil e vinte e um de dezanove de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- novembro). -----
- VII. Neste âmbito, o Município pretende continuar a atuação conjugada que vem mantendo com as Freguesias do Concelho, que sabemos resulta numa melhoria dos serviços prestados à população, bem como em economias significativas na exploração dos transportes, criando soluções de proximidade cada vez mais ajustadas, social e economicamente, às realidades locais; -----
- VIII. De acordo com os contributos que nos tem chegado por parte das Freguesias, o apoio do Município na aquisição de viaturas de transporte coletivo de crianças, continua a ser necessário e de extrema importância, pois quer para cumprimento da legislação em vigor, quer para garantir as necessárias condições de segurança para quem as utiliza, assim que as viaturas que possuem para este efeito atingem a antiguidade definida legalmente e respetivo desgaste, estas terão necessariamente que ser substituídas; -----
- IX. Por forma a apurar, se o valor anteriormente definido como critério de desgaste (duzentos e setenta e cinco mil quilómetros) se mantinha atual, foi realizado um novo estudo (Anexo I desta proposta), que teve como base de apoio os quilómetros reportados pelas Freguesias à Divisão de Educação do Município, nos últimos quatro anos, referentes à utilização das suas viaturas de Transporte Coletivo de Crianças nos transportes escolares, onde se apurou que em média em dezasseis anos são percorridos cerca de duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e sessenta e três quilómetros, pelo que não se alterou o limite anteriormente definido de duzentos e setenta e cinco mil quilómetros; -----
- X. Os critérios harmonizados para que haja a comparticipação do Município às Freguesias do Concelho na aquisição das viaturas para o Transporte Coletivo de Crianças, serão assim os seguintes:-----
- a. A Freguesia comprovar que a antiguidade do automóvel existente para o efeito encontra-se próximo de atingir os dezasseis anos ou mais, OU tenha mais de duzentos e setenta e cinco mil quilómetros percorridos (desgaste); -----
- b. Que a comparticipação financeira seja o valor de aquisição das viaturas, tendo como limite: -----
- i. Viaturas usadas até ao montante máximo de quinze mil euros; -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

- ii. Viaturas novas até ao montante máximo de trinta mil euros; -----
- XI. As Juntas de Freguesia que venham a ser contempladas com este apoio deverão ainda disponibilizar a viatura à Câmara Municipal de Santarém, sempre que esta a solicite, desde que não esteja de serviço na Junta de Freguesia, reportando à Câmara Municipal de Santarém os custos com combustível e com o motorista; -----
- XII. A concessão destes apoios às freguesias, irá contribuir para a promoção dos interesses das populações respetivas, reconhecendo assim o seu interesse e finalidade pública; -----
- XIII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais) veio reforçar a atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações; -----
- XIV. Face aos critérios definidos acima, são respeitados os princípios de imparcialidade, igualdade e da transparência na atribuição dos apoios; -----
- XV. A atribuição dos apoios, a efetuar-se, deverá ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas, para efeitos de controlo, com vista a assegurar a deteção de desvios na aplicação dos apoios; -----
- XVI. No Orçamento do Município aprovado para dois mil e vinte e dois, nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, mais concretamente no projeto 4.20.2018/5010 com a designação de “Apoio para a aquisição de viaturas de transporte coletivo para crianças” estão plasmados investimentos a realizar pelas Juntas de Freguesia neste âmbito;-----
- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que autorize**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I desta Lei, **a atribuição de apoios financeiros às Freguesias do Concelho que adquiram viaturas para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC)**, tendo como base os seguintes critérios:-----
- a. A Freguesia comprovar que a antiguidade do automóvel existente para o efeito

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

encontra-se próximo de atingir os dezasseis anos ou mais, OU tenha mais de duzentos e setenta e cinco mil quilómetros percorridos (desgaste); -----

--- b. Que a comparticipação financeira seja o valor de aquisição das viaturas, tendo como limite: -----i. Viaturas usadas até ao montante máximo de quinze mil euros;

--- ii. Viaturas novas até ao montante máximo de trinta mil euros”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro às Freguesias do Concelho para aquisição de viaturas afetas ao Transporte Coletivo de Crianças (TCC)**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, OUTORGADO EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ABITUREIRAS (OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE RUA DIGUERRA E PARTE DA RUA DA AZINHEIRA NA LOCALIDADE DE JOANINHO)**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta/dois mil e vinte e dois: -----

--- “Considerando que:-----

I. Foi celebrado em quatro de maio de dois mil e vinte e dois um Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (CIA) entre o Município de Santarém e a Freguesia de Abitureiras para a realização da obra “Requalificação de Rua Diguerra e parte da Rua da Azinheira na localidade de Joaninho” pela Freguesia, dada a necessidade de intervir em local de jurisdição e domínio público municipal, nomeadamente na Estrada Municipal (EM quinhentos e noventa e um); -----

--- II. As partes outorgaram o respetivo contrato em consequência das deliberações dos seus órgãos deliberativos em abril passado, nomeadamente da Assembleia de Freguesia em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois e da Assembleia Municipal em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois; -----

--- III. Em julho de dois mil e vinte e dois, a Freguesia de Abitureiras lançou o

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

procedimento de contratação da empreitada, onde três entidades convidadas não apresentaram proposta e outra entidade apesar de ter apresentado uma proposta, apresentou um valor acima do preço base lançado a concurso, o que levou à não adjudicação e conseqüente extinção do procedimento; -----

--- IV. Verificou-se assim, que num contexto de significativa inflação e de escassez de matérias-primas em razão do período pandémico recentemente atravessado e dos impactos que o conflito bélico na Ucrânia produziu na economia mundial, a estimativa orçamental inicial da obra anteriormente calculada (valor que constou no contrato interadministrativo deliberado em abril passado e outorgado em quatro de maio) teve a necessidade de merecer uma atualização.-----

--- V. Os recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo deliberado em abril passado pelos órgãos autárquicos e indicados no contrato recentemente outorgado entre as autarquias foi de trinta e seis mil novecentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos mais IVA; -----

--- VI. Em face dessa situação, o orçamento/estimativa orçamental foi revisto pelo técnico municipal que elaborou o projeto de execução da empreitada, tendo sido a estimativa orçamental atualizada para quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos (acrescido de IVA) - Anexo I da presente Adenda; -----

--- VII. Torna-se assim necessário realizar uma ADENDA ao Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências outorgado em quatro de maio de dois mil e vinte e dois entre o Município de Santarém e a Freguesia de Abitureiras, dado que haverá alteração ao montante dos recursos financeiros a transferir para a Freguesia, para a realização da obra em causa; -----

--- VIII. A Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- IX. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada, por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal,** que nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, do artigo cento e dezasseis a cento e vinte e três, todos da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, publicados no seu anexo I, aprove o seguinte: -----

--- Um) **A celebração, de ADENDA ao Contrato interadministrativo Específico de Delegação de Competências, outorgado em quatro de maio de dois mil e vinte e dois, entre o Município de Santarém e a Freguesia de Abitureiras,** para efeitos de realização da obra “Requalificação de Rua Diguerra e parte da Rua da Azinheira na localidade de Joaquinho”;-----

--- Dois) **A atualização dos recursos financeiros afetos** para o efeito, mediante a transferência, para a Freguesia de Abitureiras, do valor total estimado de **cinquenta mil quatrocentos e vinte e nove euros e oito cêntimos** (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos mais IVA);-----

--- Três) **A aprovação da minuta da ADENDA ao Contrato interadministrativo Específico de Delegação de Competências outorgado em quatro de maio de dois mil e vinte dois,** a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia de Abitureiras, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências, outorgado em quatro de maio de dois mil e vinte e dois, entre o Município de Santarém e a Freguesia de Abitureiras (Obra: Requalificação de Rua Diguerra e parte da Rua da Azinheira na localidade de Joaquinho),** nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.**

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE ADENDA AO CIA ESPECÍFICO DE**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO EM SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM – OBRA “ARRUAMENTOS DIVERSOS DOIS MIL E VINTE E UM – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CARLOS ABREU”).-----**

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e um/dois mil e vinte e dois: ---

--- “Considerando que: -----

--- I. Foi celebrado em sete de julho de dois mil e vinte e um, um Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (CIA) entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém para a realização da obra “Arruamentos Diversos dois mil e vinte e um - Pavimentação da Rua Doutor Carlos Abreu”, pela União de Freguesias, dada a necessidade de intervir num troço que confina com um loteamento municipal; -----

--- II. As partes outorgaram o respetivo contrato em consequência das deliberações dos seus órgãos deliberativos, nomeadamente da Assembleia de Freguesia em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um e da Assembleia Municipal em cinco de julho de dois mil e vinte e um;-----

--- III. Em agosto de dois mil e vinte e um, a União de Freguesias da Cidade de Santarém informou o Gabinete de Apoio às Freguesias que no âmbito do procedimento realizado para contratação da respetiva empreitada “Tendo terminado o prazo para apresentação de propostas, todas responderam ao convite com a informação de não apresentação de proposta”, tendo inclusive um dos convidados respondido que o seu valor estimado seria superior a setenta e dois mil euros, isto é, acima do preço base lançado a concurso, resultando numa não adjudicação do procedimento; -----

--- IV. Entretanto, ainda num contexto pandémico e depois com o surgir do conflito bélico na Ucrânia, com o conseqüente impacto na economia mundial, verificando-se uma significativa inflação e escassez de matérias-primas, a estimativa orçamental inicial da obra anteriormente calculada (valor que constou no contrato interadministrativo deliberado e outorgado em sete de julho de dois mil e vinte e um) teve a necessidade de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

merecer uma atualização. -----

--- V. Os recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo deliberado em junho e julho de dois mil e vinte e um pelos órgãos autárquicos da Freguesia e do Município respetivamente e indicados no contrato outorgado entre as autarquias em sete de julho de dois mil e vinte e um foi de quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos mais IVA; -----

--- VI. Em face do ocorrido, o orçamento/estimativa orçamental inicial foi revisto pelo técnico municipal que elaborou o projeto de execução da empreitada, tendo sido a estimativa orçamental atualizada para sessenta e três mil euros (acrescido de IVA) - Anexo I da Adenda; -----

--- VII. Torna-se assim necessário realizar uma ADENDA ao Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências outorgado em sete de julho de dois mil e vinte e um entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém, dado que haverá alteração ao montante dos recursos financeiros a transferir para a Freguesia, bem como alguns acertos nas quantidades dos trabalhos a realizar, para a realização da obra em causa;-----

--- VIII. A Câmara Municipal pode submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro;-----

--- IX. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada, por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal,** que nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, do artigo cento e dezasseis a cento e vinte e três, todos da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

doze de setembro, publicados no seu anexo I, aprove o seguinte:-----

--- Um) **A celebração, de ADENDA ao Contrato interadministrativo Específico de Delegação de Competências, outorgado em sete de julho de dois mil e vinte e um, entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém,** para efeitos de realização da obra “Arruamentos Diversos dois mil e vinte e um – Pavimentação da Rua Doutor Carlos Abreu”; -----

--- Dois) **A atualização dos recursos financeiros afetos** para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias da Cidade de Santarém, do valor total estimado de **sessenta e seis mil setecentos e oitenta euros** (sessenta e três mil euros mais IVA); -

--- Três) **A aprovação da minuta da ADENDA ao Contrato interadministrativo Específico de Delegação de Competências outorgado em sete de julho de dois mil e vinte e um,** a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém, cuja minuta anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda ao CIA Específico de Delegação de Competências outorgado em sete de julho de dois mil e vinte e um entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém – Obra “Arruamentos diversos dois mil e vinte e um – Pavimentação da Rua Dr. Carlos Abreu”**), nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA – OBRA: “BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA DELGADO – ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS – PÓVOA DA ISENTA – REVISÃO DE PREÇOS – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e sete/dois mil e vinte e dois: --

--- “Considerando que: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- • Na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, (RJAL- Regime Jurídico das Autarquias Locais), veio o legislador conferir quer em relação às Freguesias, quer ao Municípios, atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em mútua articulação, nos termos do artigo sétimo, número um e artigo vigésimo terceiro, número um, ambos, da mesma Lei; -----

--- • A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto) através do seu artigo vinte e nove, conjugado com os artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três e artigo cento e trinta e um do Regime Jurídico das Autarquias Locais , preveem que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, podem efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da celebração de contratos interadministrativos (CIA); -----

--- • A Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, em doze de outubro de dois mil e vinte, e a Assembleia de Freguesia em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, autorizaram a celebração do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta - Obra: “Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) – Póvoa da Isenta”; -----

--- • Atendendo à urgência da realização da obra, foi determinado, pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do número três do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro , proceder em vinte de novembro de dois mil e vinte à assinatura, pelos senhores Presidentes, da Câmara Municipal de Santarém e da Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências em causa; -----

--- • A Câmara, em seis de dezembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Santarém

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

e a Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta (Obra: “Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis) – Póvoa da Isenta”);

--- • A Assembleia Municipal, em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, aprovou por maioria a “Proposta de celebração do contrato interadministrativo específico de delegação de competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Póvoa da Isenta (Obra: "Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Póvoa da Isenta)" – Ratificação; -----

--- • A cláusula terceira (recursos financeiros) do Contrato celebrado diz: -----

--- **Cláusula terceira** -----

--- **Recursos financeiros** -----

--- Um. O Município de Santarém obriga-se a transferir para a Freguesia de Póvoa da Isenta os meios financeiros necessários no montante estimado de (cento e quarenta e oito mil novecentos e onze euros e catorze cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, conforme estimativa anexa (Anexo IV); -----

--- Dois. O montante referido no número anterior poderá ser revisto em função do valor efetivamente gasto e validado pelos serviços da Câmara Municipal, no âmbito do acompanhamento efetuado nos termos das cláusulas seguintes.-----

--- Três. A presente despesa foi registada através do Cabimento número vinte mil novecentos e vinte e dois, e Compromisso e Declaração de Fundos Disponíveis número vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro; -----

--- Quatro. A transferência prevista no número um será efetuada, após notificação pela Freguesia à Câmara Municipal da conclusão das obras/fornecimento de bens ou serviços, e apresentação dos justificativos das despesas realizadas e respetivos procedimentos, que serão validados pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, sem prejuízo da disponibilidade financeira da Câmara Municipal; -----

--- • Neste momento a obra já se encontra concluída, tendo sido emitidos no decorrer da empreitada seis autos de medição no valor total de cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos, já alvo validação do Gabinete de Apoio às Freguesias, e conseqüente faturação por parte do empreiteiro à Junta de Freguesia, com

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

posterior comparticipação financeira por parte do Município de Santarém à Junta de Freguesia no valor total de cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e nove cêntimos (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos mais IVA); -----

--- • Em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois a Assembleia Municipal apreciou e aprovou a execução do contrato interadministrativo específico de delegação de competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Póvoa da Isenta (Obra: "Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado (Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Póvoa da Isenta)"). -----

--- Cumpre ao Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) informar o seguinte: -----

--- ✓ A empreitada referida foi desenvolvida pela Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta e acompanhada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias; -----

--- ✓ O projeto foi desenvolvido e a respetiva obra fiscalizada pelo Eng.º Osório (Gabinete de Apoio às Freguesias) com colaboração relativamente à segurança por parte da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo do Dr. Cláudio Guedes. -----

--- ✓ O concurso da empreitada foi lançado ao abrigo da alínea c) do artigo dezanove do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito de vinte e nove de janeiro (Código dos Contratos Públicos – CCP), tendo a obra sido adjudicada à empresa Alconstro, Limitada pelo valor de cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos acrescido de IVA à taxa de seis por cento, conforme ata do executivo da freguesia de seis de novembro de dois mil e vinte, com posterior celebração de contrato escrito em dezoito de novembro de dois mil e vinte e posterior consignação da obra em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

--- ✓ Em dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um, o empreiteiro fez um pedido ao dono de obra para suspensão dos trabalhos, devido ao estado de emergência provocado pela situação pandémica que o país atravessa, tendo o mesmo sido aceite pelo dono de obra, conforme ata do executivo de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um. -----

--- ✓ Foi celebrado um Auto de Suspensão, pelo período de setenta dias, a partir do dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um, tendo sido retomada em vinte e cinco de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

outubro de dois mil e vinte e um. -----

--- ✓ Em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um foi assinado o respetivo auto de receção provisória da empreitada; -----

--- ✓ Neste momento a obra já se encontra concluída, tendo sido emitidos no decorrer da empreitada seis autos de medição (valor total de cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos), já alvo de faturação e posterior comparticipação financeira por parte do Município de Santarém à Junta de Freguesia no valor total de cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e nove cêntimos (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos mais IVA) – Execução do contrato interadministrativo alvo de deliberação da assembleia municipal em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

--- ✓ Em treze de maio de dois mil e vinte e dois, o empreiteiro, de acordo com o Decreto-Lei número setenta e três/dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, referente ao regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas solicitou a revisão de preços da empreitada, apresentando um estudo da revisão de preços à Junta de Freguesia (dona de obra). -----

--- ✓ No seguimento do pedido de revisão de preços formulado pelo empreiteiro, em oito de julho de dois mil e vinte e dois a fiscalização da empreitada (Eng.º Osório) procedeu à sua análise e cálculo para confirmação dos valores definitivos, de acordo com a respetiva fórmula de revisão de preços e com os mais recentes índices publicados em Diário da República, tendo apurado que o valor total da revisão de preços definitiva era de doze mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos-----

--- ✓ Em doze de julho de dois mil e vinte e dois o Gabinete de Apoio às Freguesias remeteu a revisão de preços apurada pela fiscalização à Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, dona de obra, para efeitos de aprovação pelo seu órgão executivo. -----

--- ✓ Em dezanove de julho de dois mil e vinte e dois o órgão executivo da freguesia aprovou a revisão de preços, conforme ata do executivo. -----

--- ✓ Em quatro de agosto de dois mil e vinte e dois é emitida a respetiva faturação da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

revisão de preços, através da fatura Número FT2022A137/17 no valor de onze mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos acrescido de IVA à taxa de seis por cento. -----

--- ✓ Em dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois a Junta de Freguesia remete a respetiva despesa (bem como a conta final da empreitada) ao Município para efeitos de comparticipação municipal. -----

### --- Enquadramento Orçamental-----

--- É apresentada a fatura número FT2022A137/17 datada de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois no valor de doze mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos incluindo o IVA à taxa de seis por cento. -----

--- Esta despesa na perspetiva de enquadramento orçamental nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para a Freguesia da Póvoa da Isenta, é na rubrica de 4-20-2002/5062-17, com a designação de “Recuperação de Zonas Urbanas”, que na presente data possui um saldo disponível de doze mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos. -----

### --- CONCLUSÃO:-----

--- Face ao exposto, e tendo em atenção o disposto no número quatro da Cláusula terceira, na alínea d) do número um e na alínea k) do número dois da Cláusula quinta do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta - Obra: (Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado – Estrada Municipal quinhentos e dezasseis – Póvoa da Isenta), propõe-se que o presente processo seja enviado para a Divisão Financeira para efeitos de cabimentação do valor da despesa aqui apresentada, no âmbito da presente empreitada, correspondente à faturação da revisão de preços no valor de **doze mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, Iva incluído.** -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada, por unanimidade, em doze do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do número um e a alínea a) do número dois, ambas do artigo vinte e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
**Sessão de 23 de setembro de 2022**

cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a Revisão de Preços e autorize a correspondente transferência financeira para a Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta, no montante de doze mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos (IVA incluído), no âmbito do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta - Obra: Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado – Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - Póvoa da Isenta”. --

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta – Obra: “Beneficiação/Reabilitação da Rua José Júlio da Silva Delgado – Estrada Municipal quinhentos e dezasseis – Póvoa da Isenta – Revisão de Preços – Transferência financeira**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM (OBRA: “RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS JUNTO AO CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA/RUA DR. LUIS SÁ”)**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e nove/dois mil e vinte e dois:

--- “Considerando que: -----

--- I. O Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém consideram essencial intervir na recuperação e construção de passeios na Rua Dr. Luís Sá (Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e nove), nomeadamente no acesso à Rua Cidade D’Agen e ao Centro Escolar Salgueiro Maia, permitindo o melhoramento dos acessos pedonais naquela zona habitacional e escolar. -----

--- II. Para dar resposta às necessidades identificadas, a União de Freguesias da Cidade de Santarém, disponibiliza-se a realizar a respetiva obra, que se consubstancia nomeadamente

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

na recuperação e construção de acessos pedonais na Rua Doutor Luís Sá, assim como realizar pequenos arranjos urbanísticos na sua envolvente no sentido de preservar ao máximo a segurança, bem como melhorar significativamente as condições de circulação rodoviária e de peões no local, realizando ainda outros trabalhos acessórios de drenagem, trabalhos esses que se encontram descritos na memória descritiva anexa ao contrato a celebrar; -----

--- III. O local alvo de intervenção encontra-se em área de jurisdição e domínio público municipal, nomeadamente no Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e nove, pelo que caso o Município permita a realização da obra pela União de Freguesias da Cidade de Santarém, deverá ser celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências específico para a obra em causa entre as autarquias locais envolvidas; -----

--- IV. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto) através do seu artigo vinte e nove, conjugado com o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um), prevê que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através de contrato interadministrativo; -----

--- V. Nos termos do artigo cento e vinte do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula; -----

--- VI. A câmara municipal e as juntas de freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano Municipais, mas que se considerem mais vantajosas, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela junta de freguesia; -----

--- VII. As partes consideram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia do exercício das competências pela Junta de Freguesia, já que os recursos humanos e financeiros a afetar serão praticamente os mesmos, dado que qualquer das autarquias para efetuar a obra em causa tem que necessariamente recorrer à contratação externa da empreitada; -----

--- VIII. Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- IX. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia.-----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada, por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal,** que nos termos das disposições conjugadas do artigo vigésimo terceiro, da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro, aprove o seguinte:---

--- Um) **A celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém,** para efeitos de realização da obra “Recuperação de passeios junto ao Centro Escolar Salgueiro Maia/Rua Doutor Luís Sá ”); -----

--- Dois) **A afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias da Cidade de Santarém do valor total estimado de **quarenta mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos** (trinta e oito mil seiscientos e treze euros e onze cêntimos mais IVA);-----

--- Três) **A aprovação da minuta de Contrato interadministrativo Específico de**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

**Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III, IV e V**, a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias da Cidade de Santarém (Obra: “Recuperação de passeios junto ao Centro Escolar Salgueiro Maia/Rua Dr. Luis Sá”)**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE VALORES DEFINITIVOS DOS ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTA DE FREGUESIA – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e sete/dois mil e vinte e dois:

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e nove de agosto findo, cabe-me propor à Exma. Assembleia que nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência das **verbas definitivas para as Uniões de Freguesias** relativas aos **encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Ano Letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois**, com os fundamentos e nos termos expressos na informação da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Valores definitivos dos Encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Junta de Freguesia, ao abrigo do CIA de Delegação de Competências com as Junta de Freguesia – Ano Letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois**,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

nos termos das alíneas j) e k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**--- PONTO CATORZE – EXECUÇÃO DO CIA ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA - OBRA: "CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM GANÇARIA"**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e três/dois mil e vinte e dois: -  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em 11 do corrente mês, **cabe-me propor à Exma. Assembleia**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro (RJAL), **a apreciação da Execução do CIA Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia da Gançaria - obra: "Construção de passeios em Gançaria"** conforme preconizado na informação dezasseis mil novecentos e cinquenta e quatro, de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Execução do CIA Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia da Gançaria - Obra: "Construção de passeios em Gançaria"**., nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar por unanimidade**. -----

**--- PONTO QUINZE – EXECUÇÃO DO CIA ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – (OBRA: “ARRANJOS ENVOLVENTES EB 1 DE ALCANHÕES”)**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e oito/dois mil e vinte e dois: -  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em onze do corrente mês, **cabe-me propor à Exma. Assembleia**, nos termos da alínea a) do número

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

dois do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro (RJAL), a **apreciação da Execução do CIA Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Alcanhões – (Obra: “Arranjos envolventes EB 1 de Alcanhões”)**, conforme o preconizado na informação número vinte e quatro mil e noventa, de treze de julho de dois mil e vinte e dois, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Execução do CIA Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Junta de Freguesia de Alcanhões – (Obra: “Arranjos envolventes EB 1 de Alcanhões”)**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – PROCESSO Nº 06-2021/835**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e um/dois mil e vinte e dois: -

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** disse que a CDU iria votar favoravelmente a proposta em apreço, salientando que tem conhecimento de que o atual executivo municipal e os anteriores têm diligenciado junto da Direção-Geral do Património Cultural no sentido de que sejam alteradas algumas das regras, especialmente no que respeita à utilização de materiais termicamente mais eficientes, considerando que é preciso insistir nesta matéria, de modo a que o proprietários que têm prédios nos centros históricos não continuem a ser penalizados. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Isenção de IMI e IMT ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Processo Nº 06-2021/835**, nos termos das alíneas c) e r), do número um do artigo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**--- PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) AO ABRIGO DO ARTIGO QUARENTA E CINCO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e cinco/dois mil e vinte e dois:  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, tenho a honra de propor que essa Assembleia, nos termos do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere prorrogar a isenção do pagamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), requerida por Maria Madalena Almeida Duarte, pelo período de cinco anos, compreendendo os anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, referente aos prédios sítos na Rua primeiro de dezembro, números cinquenta e cinco e cinquenta e sete e na Travessa da Lameira números um e três, da União de Freguesias da Cidade de Santarém, com os fundamentos expostos na informação número vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três, de quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prorrogação de isenção de pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais**, nos termos da alínea c), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e com o número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**--- PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE DOAÇÃO DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO À JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

**SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e seis/dois mil e vinte e dois:-

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e nove do mês findo, **cabe-me propor à Exma. Assembleia**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **autorizar a Doação de terreno para alargamento do cemitério à Junta de Freguesia do Vale de Santarém**, conforme preconizado na informação número vinte e oito mil e cinquenta e nove, de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, da Secção de Património, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de doação de terreno para alargamento do cemitério à Junta de Freguesia do Vale de Santarém**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZANOVE – NOVA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e cinco/dois mil e vinte e dois:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze do corrente mês, tomada por maioria, com oito votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Socialista (PS) e uma abstenção da senhora Vereadora do Partido CHEGA, **cabe-me propor à Exma. Assembleia**, a apreciação e aprovação do seguinte:-----

--- Um - O projeto de delimitação das vinte e uma Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho de Santarém, nos termos da alínea a) do número três do artigo sétimo e dos números um e dois do artigo treze do Decreto-Lei número trezentos e sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, na sua atual redação, a fundamentação constante na memória descritiva e justificativa, como Anexo I à informação da Divisão de Planeamento e Projetos, que anexo;-----

--- Dois – A definição, nos termos do artigo catorze do Decreto-Lei número trezentos e

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

sete/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, na sua atual redação, a atribuição dos seguintes benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património: -----

--- a) Isenção do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; -----

--- b) Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;-----

--- c) Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Nova Proposta de Delimitação da Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Santarém**, nos termos da alínea h), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Pelo senhor **Rui Barreiro** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “O Partido Socialista já referiu isto mais do que uma vez. Junto das entidades que gerem as áreas de reabilitação urbana vem indicado como entidade gestora a empresa municipal e, portanto, convinha que fosse corrigido de facto, porque não faz sentido que se mantenha uma informação que não corresponde à verdade e, portanto, eu deixava aqui esta nota em nome do Partido Socialista, para que o executivo municipal corrigisse esta informação junto das entidades respetivas”.-----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO Nº 01-1986/784**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta/dois mil e vinte e dois: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro”.

--- O senhor **José Magalhães** considerou que a sua intervenção constitui declaração de voto, referindo que não estando em causa o apoio ao desenvolvimento do concelho, verificou que o processo se iniciou em dois mil e três e que naquela altura teve um parecer positivo, sendo que agora em dois mil e vinte e dois volta a ser requerido e reapreciado à luz dos novos regulamentos vigentes. Considerou que não está completamente demonstrado que as questões relacionadas com os pendentes e pendências foram ultrapassadas pelo requerente, pelo que se iria abster na votação desta proposta, dando o benefício da dúvida em relação a este projeto.

--- O senhor **José Luís Cabrita** fez suas as palavras do deputado José Magalhães sublinhando que é um processo em que realmente se repete o não cumprimento e entrega da documentação exigida, destacando que a proposta conclui que ainda à aspetos por cumprir e recomenda ao requerente que tenha em consideração aquilo que lhe é exigido, salientando que a CDU iria abster-se na votação desta proposta.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta Declaração de Interesse Público Municipal – Processo número 01-1986/784**, nos termos das alíneas c) e r), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, trinta e nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções. --

--- **PONTO VINTE E UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

--- Pela senhora **Filipa Filipe**, do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção **“Pela defesa dos CTT”**:

--- “Em todo o país a população continua a sofrer as consequências da decisão do governo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

PSD/CDS-PP de privatizar os CTT em julho de dois mil e treze. -----

--- Durante décadas, os CTT para além de entregarem todos os anos ao Estado mais de trinta milhões de euros como dividendos, asseguraram obrigações de serviço universal como "a distribuição domiciliária de correio, pelo menos uma vez por dia, todos os dias úteis". Agora o atraso na entrega da correspondência passou a ser norma. -----

--- O que aconteceu aos CTT depois da entrega a privados é uma história que se repete, sempre que se desmantelaram os serviços públicos. Foram alienados os principais edifícios, que eram propriedade do Estado português. Só na venda da sede nacional os novos donos dos CTT encaixaram vinte e cinco milhões de euros. -----

--- E em vez de exercerem a atividade essencial ligada aos serviços postais, muitas estações dos M foram encerradas e outras transformadas numa espécie de quiosque, em que os trabalhadores são pressionados a vender livros, jogos de azar e outros produtos. --

--- Os novos donos dos CTT focaram-se na criação de um banco para conceder crédito ao consumo e após terem forçado milhares de trabalhadores a sair da empresa, empurraram para as juntas de freguesia ou para estabelecimentos comerciais a atividade postal de receção e distribuição de cartas e encomendas. -----

--- Para os acionistas, o negócio está a correr bem. O resultado líquido de dois mil e vinte e um atribuível a detentores de capital foi de trinta e oito milhões de euros, mais vinte e um milhões que em dois mil e vinte, e aos acionistas vai ser atribuído este ano mais um dividendo por ação. -----

--- Mas para as pessoas, a privatização dos CTT tem sido um desastre social e económico. Recebem com atraso os vales postais com as suas pensões e contas para pagar já fora do prazo. Os donos dos CTT diminuem os gastos com pessoal na área do correio. Não são contratados os carteiros que fazem falta para um serviço de qualidade. Só na região Norte são necessários mais duzentos profissionais, alertam os sindicatos. -----

--- Pelo exposto, a Assembleia Municipal, reunida a vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, delibera: -----

--- Um-Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT entregue a privados em dois mil e treze e com concessão

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

renovada até dois mil e vinte e oito;-----

--- Dois-Reclamar dos órgãos do poder a adoção de medidas que garantam a adequada satisfação das necessidades das populações em matéria de serviços postais.-----

--- A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:-----

--- – Presidente da República.-----

--- – Primeiro-Ministro.-----

--- – Grupos Parlamentares da Assembleia da República.-----

--- – Câmara Municipal de Santarém.-----

--- – Juntas de Freguesia do concelho.-----

--- – Assembleias de Freguesia do concelho.-----

--- – Comunicação social local e nacional”.-----

--- O senhor **Filipe Brígida** referiu que é factual que tem havido alguns problemas com a entrega de correio nos últimos anos, após a privatização dos CTT. Contudo, os CTT foram privatizados e a gestão da empresa e as opções estratégicas do Conselho de Administração são única e exclusivamente da responsabilidade dos privados e dos acionistas, desde que enquadrados naturalmente com o contrato de concessão, cabendo às entidades reguladoras do setor verificar se o respetivo contrato está a ser cumprido, pelo que a bancada do PSD iria votar contra a moção em apreço.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, dezasseis votos contra e duas abstenções.-----

--- Pela senhora **Filipa Filipe**, do Bloco de Esquerda, foi apresentado o seguinte Voto de Saudação “**Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia**”:-----

--- “Celebrou-se no dia dezassete de Maio o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, data que assinala o dia em que a homossexualidade foi retirada da Classificação de Doenças da Organização Mundial de Saúde.-----

--- Nesta data, saudamos as conquistas mais recentes das pessoas e comunidades LGBTQI+ em Portugal, como a aprovação de quatro projetos de lei que proíbem a discriminação de pessoas Homossexuais ou Bissexuais na dádiva de sangue ou o direito à

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, mas não podemos esquecer os obstáculos à livre existência de pessoas LGBTQI+ num ano em que Portugal desceu seis lugares (de quarenta e um para cento e um) no Rainbow Map da ILGA Europa, que classifica os países europeus de acordo com as suas leis e políticas LGBTQI+.

--- Recordamos que só em mil novecentos e noventa e dois se conseguiu a descriminalização da homossexualidade em Portugal, hoje a igualdade em função da orientação sexual está consagrada na lei: no acesso ao casamento e à adoção, no direito à autodeterminação de género e no princípio constitucional da igualdade que garante tratamento igual e a proibição da discriminação. A realidade, hoje, é muito diferente da que vivíamos na viragem para o século XXI, hoje temos centros de acolhimento LGBTI, temos mais informação, planos de ação para a inclusão, formação para a cidadania e igualdade, temos uma sociedade mais aberta e inclusiva.

--- No entanto, com a onda de reação de vários setores políticos mais conservadores que pretendem reverter os processos alcançados por estas lutas, devemos continuar atentas e atentos. Além disso, a necessidade de um investimento mais sério em algumas das estruturas identificadas deve ser assinalada.

--- Reforçamos que no caminho para uma sociedade mais livre e inclusiva devem ser proibidas as terapias de conversão, devem ser assegurados cuidados de saúde de qualidade e não discriminatórios para pessoas trans, não binárias e intersexo e deve existir formação para professores em questões LGBTQI+, para que a consciencialização comece nas escolas.

**--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do disposto no artigo vinte e cinco, número dois, alínea k) do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro, delibera:**

--- Um - Saudar o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;

--- Dois - Saudar as associações, coletivos, movimentos e ativistas que lutam por uma sociedade mais justa e inclusiva para pessoas LGBTQI+.”

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

O senhor **José Magalhães** considerou a sua intervenção como declaração de voto, salientando que iria votar contra porque não há necessidade de uma situação que deve ser tratada como normal, como quotidiana, andar sempre a desfraldar bandeiras, paradas e outros festejos, pelo que já faz parte da sociedade e deve ser aceite como tal. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o voto de saudação em epígrafe, tendo sido **rejeitado por maioria**, com vinte e sete votos contra, cinco votos a favor e nove abstenções. -----

--- Pela senhora **Filipa Filipe**, do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Recomendação “Auxiliar a população a enfrentar a inflação”**:-----

--- “A pandemia da COVID-19 originou consequências negativas nos mais diversos aspetos da nossa vida coletiva, nomeadamente na economia. Assistimos à quebra da produção mundial, à rutura das cadeias de fornecimento, que, entre outros fatores, geraram diminuição do lado da oferta, potenciando uma crescente inflação. -----

--- Este quadro negativo agravou-se, de forma inexorável, com a invasão da Ucrânia e consequente crise energética que conhecemos. -----

--- A partir da conjugação destes e doutros elementos, registou-se uma subida da inflação para níveis históricos, num quadro das últimas dezenas de anos. -----

--- Esta situação tem vindo a criar dificuldades crescentes às famílias para providenciar o seu sustento e fazer frente aos compromissos assumidos.-----

--- A par deste cenário inflacionista, as políticas erradas de rendimentos das famílias impõem objetivamente cortes significativos no poder de compra e pautam-se pela ausência de mecanismos de controlo de preços. À gravidade da situação acrescenta-se a política monetária do BCE, que assume uma subida rápida e forte das taxas de juro, que vai agravar de sobremaneira a vida de quem tem por único sustento o valor do seu trabalho. -----

--- Este quadro, que tem todos os fatores para criar uma profunda recessão económica, estende-se também às empresas, de forma acentuada e com tendência para se agravar.---

--- Temos pois reunidos todos os ingredientes para uma tempestade perfeita na economia e particularmente uma crise social acutilante.-----

--- Como é quase unânime na sociedade portuguesa, as medidas governamentais chegam

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

atrasadas, são curtas e tendem para malabarismos orçamentais, fazendo crer aquilo que não são. Para além de não se vislumbrar qualquer alteração estrutural à política errada de baixos salários e pensões. -----

--- Esta crise económica, que já se sente e cujo agravamento é visível a cada dia que passa, convoca todos os poderes públicos a passar à ação e a deixar de lado, por ora, a retórica.

E assim, na falta de qualquer anúncio de medidas concretas por parte da Câmara Municipal de Santarém, assume o Bloco de Esquerda a responsabilidade de levar a esta Assembleia Municipal um pacote de medidas que visa mitigar os efeitos desta crise, que ameaça as pessoas e as empresas. -----

--- Segundo a Autoridade Tributária, as receitas arrecadadas com o IMT e IMI subiram de forma acentuada, nomeadamente trinta e cinco vírgula sete por cento em sede de IMT. A mesma Autoridade Tributária estima que a coleta destes dois impostos para dois mil e vinte e dois esteja em linha com o crescimento realizado no ano transato. -----

--- Como é bom de ver, o Município de Santarém não está fora deste incremento de receitas, que, sem qualquer reбуço, permite ao executivo municipal, no quadro das suas competências, tomar medidas concretas de apoio aos munícipes. -----

--- Ao apresentar estas medidas, não pretende o Bloco de Esquerda assumir que as medidas propostas são únicas ou intocáveis. Estamos abertos a todas as propostas que visem mitigar a crise na vida das pessoas, bem como para a necessidade de novas e mais reforçadas medidas no futuro. -----

--- Porém, não ignoramos que vivemos um período excecional, que exige medidas excecionais. Essa excecional idade implica rapidez e empenho na resposta às solicitações de quem sofre, em oposição ao costumeiro emaranhado burocrata que adia as respostas socioeconómicas para as calendas. -----

--- Assim, e de acordo com as disposições regimentais aplicáveis, o Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Municipal de Santarém que aprove as seguintes recomendações ao Executivo da Câmara Municipal de Santarém: -----

--- **Um** – Alteração ao regulamento de atribuição de subsídio ao arrendamento a estratos sociais desfavorecidos, nomeadamente o Artigo quatro — alínea a), reduzindo o tempo de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

residência no Município de três anos para um ano; e o Artigo nove, alavancando o montante máximo de apoio de mil euros para mil e quinhentos euros.-----

A importância desta medida tem em conta a volatilidade do mercado de trabalho, em especial a precariedade e dando especial atenção aos jovens, que são o maior contingente de trabalhadores precários, cuja mobilidade se torna obrigatória no atual quadro do mercado de trabalho, e ao mesmo tempo pretende robustecer as verbas de forma a compatibilizar com os preços de mercado atuais. -----

--- **Dois** – Criação de um apoio, a regulamentar, para eventuais quebras de compromissos bancários, para quem adquiriu habitação. O BE propõe um montante anual máximo de mil e quinhentos euros por candidatura, com majoração de trinta para famílias monoparentais. Pretende-se apoiar as famílias, que por força do movimento conjunto de perda de rendimentos, aumento da inflação e subida das taxas de juro, caem em incumprimento. Sabe-se que as famílias monoparentais são particularmente afetadas, sendo mulheres com filhos a cargo, o maior número de pessoas nesta situação. -----

--- **Três** – Criação de um apoio, a regulamentar, a estudantes universitários deslocados em Santarém, que beneficiem de bolsa de estudo, num montante máximo de quinhentos euros por ano. -----

Este apoio visa apoiar estudantes que frequentam o Ensino Superior, evitando que, por razões de quebra de rendimentos da família, sejam obrigados a desistir dos estudos por não poderem pagar a estadia. -----

--- **Quatro** – Implementação do fundo social de emergência, já aprovado na Assembleia Municipal de Santarém, definindo cabimentação orçamental e sua operacionalização pelas Freguesias, em conjugação com o Município. -----

Esta proposta do Bloco de Esquerda ainda espera a sua materialização, que consideramos urgente, tanto social e economicamente, devido ao rápido e duro agravamento da crise, tanto politicamente, pois a soberania das decisões tomadas em Assembleia Municipal não pode ser simplesmente ignorada. -----

--- **Cinco** – Baixa do IMI em dois mil e vinte e três para a taxa de zero vírgula trinta por cento contra os atuais zero vírgula trezentos e noventa e oito por cento. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- **Seis** – Congelamento das rendas residenciais municipais durante o ano de dois mil e vinte e três. -----

--- **Sete** – Proceder à adoção da tarifa social de água, saneamento e resíduos, no modelo de atribuição automática, no quadro da empresa municipal Águas de Santarém. -----

--- **Oito** – Congelamento das rendas de espaços comerciais da Câmara Municipal de Santarém no ano de dois mil e vinte e três. -----

--- **Nove** – Revisão em baixa das taxas municipais referentes a mercados (lugares e lojas), atividades não sedentárias (feiras, venda ambulante e prestação de serviços), assim como a ocupação da via pública. -----

--- **Dez** – Verificação em baixa da derrama para empresas com volume de negócios inferior ou igual a cento e cinquenta mil euros.” -----

O senhor **Jorge Rodrigues** referiu que a bancada do PSD iria votar contra a presente moção do Bloco de Esquerda que seguramente é apresentada em vários municípios portugueses, mas infelizmente, a Câmara de Santarém, não tem o Orçamento do Município de Lisboa. -----

--- Salientou que na referida moção são propostos uma descida de impostos e um aumento substancial de contribuições o que significa uma perda de receita e um aumento de despesa não havendo qualquer preocupação com o impacto orçamental que isso vai ter. -----

--- Considerou que é notório que o Município de Santarém tem alargado o seu modelo de intervenção social através da implementação de medidas e apoios a estratos sociais mais desfavorecidos ou dependentes, sendo que neste momento, tem implementado através de uma série de projetos e regulamentos de modo a apoiar as pessoas. -----

O senhor **Rui Barreiro** referiu que a bancada do PS iria votar contra esta moção, apesar de reconhecerem que alguns dos pressupostos são válidos, nomeadamente a questão do Fundo de Emergência. Todavia, há outros que, de facto, extravasam claramente aquilo que é possível para poderem acolher favoravelmente esta moção. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** aludiu que todos os eleitos, independentemente do partido mais à esquerda ou mais à direita estão ao lado das pessoas. -----

--- Questionou se o Bloco de Esquerda tem a noção do impacto destas medidas no

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

Orçamento do Município, salientando que de acordo com a informação dos serviços financeiros da autarquia estas medidas teriam um custo de mais de três milhões de euros, a par de outros encargos relacionados com a energia elétrica rapidamente se chegaria aos oito milhões de euros, o que iria inviabilizar qualquer investimento. -----

--- Realçou a importância de uma nova lei das finanças locais, sublinhando que existem municípios muito mais pequenos que recebem mais do Orçamento de Estado que o Município de Santarém. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e oito votos contra, um voto a favor e duas abstenções. -----

--- Pelo senhor José Luís Cabrita foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A nossa abstenção resulta de não termos feito as contas do impacto destas medidas”.

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita**, da bancada da CDU, foi apresentado a seguinte Moção “**O Pinheiro das Areias**”: -----

--- “O Pinheiro das Areias é um pinheiro manso localizado na freguesia de Vale de Santarém. Tem cerca de trezentos anos e é considerado o maior em Portugal, com um perímetro de oito metros. Árvore monumental, classificada de interesse público, era um dos marcos da vila, figurando, inclusivamente, no brasão da freguesia. -----

--- Em dois mil e dezasseis, na sequência de intempérie, caiu um grande ramo. A treze de Agosto de dois mil e vinte e dois, caiu o enorme ramo que mantinha, tal era a sua envergadura e peso. -----

--- Já em dois mil e doze, por unanimidade, foi aprovada moção na Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém para proteção da frondosa árvore, com voto favorável da CDU. Nos programas eleitorais das eleições autárquicas de dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um, a CDU continuou a colocar o Pinheiro das Areias na agenda política, afirmando em sessões da Assembleia de Freguesia que a Câmara executasse com brevidade, em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a construção do muro de suporte de areias e fixação de raízes do pinheiro. -----

--- O que é certo é que nada avançou, apesar das várias propostas e intervenções. E, com

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

isso, o Pinheiro das Areias caiu! E, com ele, parte da identidade da freguesia, dos valesantarenos, do concelho e do País.-----

--- A Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) lamenta que nada tenha sido feito para impedir a queda o Pinheiro das Areias no Vale de Santarém e que não se tenham tomado medidas para evitar a sua queda.-----

--- Face ao exposto, e por proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e dois, delibera que:-----

--- **Um** – O Executivo Municipal possa desenvolver diligências junto do ICNF, ou outro órgão competente, para avaliação da viabilidade daquilo que resta do Pinheiro das Areias, no sentido de perceber se a árvore pode ser salva.-----

--- **Dois** – O Executivo Municipal, caso a árvore tenha viabilidade, informe a Assembleia Municipal sobre o plano de intervenções a realizar, nomeadamente de suporte de areias e fixação de raízes do pinheiro.-----

--- **Três** – O Executivo Municipal dê conhecimento à Assembleia Municipal das diligências desenvolvidas no sentido da preservação do Pinheiro das Areias”.-----

--- O senhor **Rui Barreiro** salientou que este tema tem uma ligação afetiva natural, contudo, o tempo normalmente nestas coisas não é bom amigo e quando não se tomam as medidas necessárias acabam por acontecer situações desta natureza, esperando que isto sirva de lição relativamente a outras valias patrimoniais.-----

--- O senhor **Manuel João Custódio** manifestou o seu descontentamento e tristeza por aquilo que perdemos, salientando ser uma árvore de grande porte com mais de duzentos anos, apesar dos esforços efetuados no sentido de preservar esta árvore.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e treze abstenções.-----

--- Pela senhora **Leonor Fonseca**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Recomendação sobre “**O Estacionamento do Hospital Distrital de Santarém**”:-----

--- “A gestão do parque de estacionamento do Hospital Distrital de Santarém (HDS) foi

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

concessionada ao Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), a partir de Agosto de dois mil e vinte. Com isso, tanto utentes como trabalhadores passaram a ter de pagar uma tarifa para poderem estacionar no HDS. Passou a aplicar-se, assim, um modelo que se aproveita dos trabalhadores e utentes de um serviço público para prosseguir uma agenda que visa o lucro. -----

--- Os defensores desta alteração utilizam argumentos que assentam na melhor organização e gestão dos espaços e, conseqüentemente, no aumento do bem-estar dos utilizadores. O aumento do bem-estar, na ótica de SUCH e Conselho de Administração, é conseguido à custa da taxaço de um espaço a que dantes utentes e trabalhadores acediam gratuitamente.-----

--- Agravada é a situação pelo facto de, mesmo taxando a sua utilização, não são assegurados lugares de estacionamento para todos os trabalhadores, tendo estes de procurar outro local para o efeito. O mesmo se poderá dizer dos utentes, muitos com dificuldades de ordem motora e impossibilitados de pagar o valor exigido, que agora têm de percorrer uma distância maior para aceder aos cuidados de saúde. -----

--- O HDS não é caso único. Este modelo é aplicado noutros hospitais há já bastante tempo.-----

--- Esta privatização do parque de estacionamento do HDS por parte do SUCH, uma empresa pública que diz estar ao serviço da saúde em Portugal, mostra que é a Saúde (utentes e trabalhadores) que está ao serviço do SUCH. -----

--- Face ao exposto e por proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e dois, recomenda que:-----

--- Um – O Executivo Municipal reúna com o Conselho de Administração do HDS e alerte para o descontentamento que esta medida provoca em utentes e trabalhadores, procurando sensibilizar para a necessidade de reverter a atual situação. -----

--- Dois – O Executivo Municipal, no âmbito da reunião referida no ponto anterior, possa sensibilizar o Conselho de Administração do HDS para a necessidade de criação de uma zona de estacionamento apenas acessível a trabalhadores”. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- A senhora **Raquel Cordeiro** informou que a bancada do Partido Socialista iria votar contra esta moção porque a mesma está completamente desfasada da realidade. Aludiu que existem parques de estacionamento específicos para funcionários cujo preço pago é muito abaixo daquele que estava a ser praticado. Por outro lado, a criminalidade no parque de estacionamento diminuiu muito, nunca mais houve roubo de catalisadores ou rodas de carros, sendo que as condições do parque de estacionamento estão muito melhoradas. ---

--- Salientou que para os utentes a primeira meia hora é gratuita de modo a poderem deixar ou buscar os utentes, assim como para situações de urgência e emergência e grávidas existem lugares de estacionamento livres. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e oito votos contra, treze votos a favor e zero abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita**, da bancada da CDU, foi apresentado a seguinte Moção sobre “**Trotinetes Elétricas Partilhadas**”: -----

--- “A mobilidade suave e as alternativas ao automóvel particular constituem uma componente fundamental do mix de transição para um modelo de mobilidade mais ambientalmente sustentável, com vantagens a nível da pegada carbónica, bem como da poupança e independência energéticas, questões anualmente recordadas na Semana da Mobilidade. -----

--- O recurso a velocípedes, designadamente às bicicletas, continua, infelizmente, em Santarém com um uso marginal e pouco significativo, escasseando as zonas de estacionamento dedicado ou soluções para a transição entre o planalto e os bairros periféricos a uma cota altimétrica inferior. -----

--- As próprias ciclovias padecem de problemas que, apesar de já terem sido denunciados pela CDU, continuam sem qualquer intervenção: frequentes interrupções por outras vias (de automóveis ou de peões), escassa, má ou praticamente inexistente sinalização, concepção e construção quase sempre à custa do espaço do peão e quase nunca do espaço dedicado ao veículo automóvel (quando as bicicletas são veículos, recorde-se, e não peões). -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- Em Março passado foi noticiada a "assinatura de um protocolo de cooperação" com uma empresa privada permitindo “que a Câmara de Santarém disponibilize aos munícipes, trotinetes partilhadas, e sem doca, para utilização pública, vocacionados para períodos de curta duração e viagens de curta distância, em regime de projeto piloto a título experimental.” -----

--- Mais se declarava que a sua utilização “deve ocorrer sem causar perturbações à circulação e não prejudicar a acessibilidade e segurança de pessoas e bens, na via e espaços públicos, e tendo sempre em conta, pessoas com mobilidade reduzida”. -----

--- Anunciava-se ainda que “a Câmara Municipal de Santarém vai definir e identificar a área geográfica onde as mesmas podem estacionar, sendo a recolha e redistribuição das mesmas, efetuadas pelo agente privado”. -----

--- Não conhecemos o teor do protocolo nem sabemos se a CMS já definiu e identificou a área geográfica onde as trotinetas podem estacionar, mas a verdade é que, à semelhança do que aconteceu noutras cidades, sendo Lisboa aquela onde esta questão é mais visível, o "estacionamento" dos referidos veículos constitui um problema sério, criando pouca simpatia nalguns munícipes e aversão noutros, numa solução que poderia ser, de facto, vantajosa para reduzir os veículos automóveis que poluem, emitindo gases com efeito estufa, dominam o nosso espaço urbano, ocupando muito espaço, e competem até nos passeios com os peões não contribuindo para uma cidade mais humanizada e suave. -----

--- Frequentemente vemos os referidos veículos, mais do que estacionados, praticamente abandonados ou caídos no meio da via pública (quase sempre em passeios, mas também em bermas da estrada) onde constituem, para além do impacto visual, um potencial perigo para a circulação, mormente de pessoas com mobilidade reduzida ou invisuais. -----

--- Percebemos que é difícil responsabilizar o último utente que usou o veículo em causa, num regime "sem doca", pois o mesmo poderá sempre dizer que foi um terceiro que “desarrumou” o veículo que o utente tinha deixado noutro local, bem "estacionado" e sem causar perturbação à circulação. -----

--- Recorde-se que as trotinetas quando equipados com motor elétrico ou com outro motor com potência máxima contínua de zero vírgula vinte e cinco kW e atingindo a velocidade

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA N.º 10/2021–2025**  
Sessão de 23 de setembro de 2022

máxima em patamar de vinte e cinco km/h, são equiparadas a velocípedes (art.º 112º, alínea b) do Código da Estrada), logo podem circular nas estradas e nas ciclovias, devendo circular nestas últimas preferencialmente, ou seja, quando existam, mas não podem circular nos passeios, onde infelizmente são vistas frequentemente. -----

--- As trotinetas que não têm motor, são equiparadas a peões (art.º 104, alínea d) do Código da Estrada), ou seja podem usar os passeios respeitando os peões, devendo usar as ciclovias, sempre que existam (art.º 78, n.º 5 do Código da Estrada).-----

--- Admitimos que a solução passaria por existirem espaços públicos concessionados dedicados ao estacionamento destes veículos, penalizando-se o utente que não o deixasse nesses espaços, admitindo-se ainda, porém, que possam existir, passado este primeiro momento de alguns meses de experiência, após recolha de parecer dos serviços municipais de trânsito e de avaliação desta experiência, outras propostas alternativas. -----

--- Em Lisboa, existe já uma Junta de Freguesia que defende a criação de uma “taxa de remoção” a pagar pelas empresas proprietárias (e beneficiárias dos alugueres) das trotinetas que manifestamente, prejudiquem e ponham em causa a segurança das pessoas. Assim, a CDU, preocupada com os impactos negativos do projeto de trotinetas partilhadas, propõe à Assembleia Municipal de Santarém que delibere recomendar à Câmara Municipal de Santarém: -----

--- a) Que defina, regulamente (com a colaboração da Assembleia Municipal), identifique e divulgue (designadamente no sítio eletrónico da autarquia) a área geográfica onde as trotinetas podem estacionar, dando sempre preferência a espaços que não conflituem com os peões localizados na rodovia, ou se já definiu, que divulgue e identifique as áreas dedicadas ao estacionamento das trotinetas partilhadas;-----

--- b) Que adote uma campanha de informação e sensibilização junto dos utilizadores de trotinetas para o respeito das regras legais previstas no Código da Estrada quanto a circulação e a estacionamento, bem como para não circularem nos passeios nem abandonarem o veículo abandonado no meio da via pública ou caído no chão; -----

--- c) Que estude alternativas para a resolução do problema do estacionamento irregular das trotinetas elétricas partilhadas; -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

--- d) Que remeta à Assembleia Municipal o teor do Protocolo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, dezassete votos contra e duas abstenções. -----

--- Pelo senhor **Jorge Rodrigues**, da bancada do PSD, foi apresentada a seguinte Moção: “A assinatura do Memorando de Entendimento com a Troika em dois mil e onze impôs uma série de agravamentos ao nível fiscal que, incompreensivelmente, se foram mantendo ao longo do tempo e que impactam negativamente as famílias e as instituições. -----

--- São exemplo o aumento de seis por cento para vinte e três por cento da taxa de IVA que incide sobre a iluminação pública e de seis por cento para treze por cento no que respeita a refeições escolares. -----

--- Têm sido muitas as vozes que se têm levantado contra esta injustiça, entre autarcas, Associação Nacional de Municípios, famílias e outros organismos, chamando a atenção do Governo para o impacto negativo desta situação, altamente penalizadora para o bem-estar das populações. -----

--- No ano de dois mil e vinte e um, o Município de Santarém entregou ao Estado, por via da taxa de IVA na iluminação pública e nas refeições escolares, mais de trezentos mil euros ano. -----

--- Se a taxa de IVA na prestação destes serviços públicos essenciais fosse suprimida ou reduzida, esse valor (mais de um milhão e duzentos mil euros por mandato) poderia ser utilizado na melhoria da qualidade de vida da população. -----

--- Assim, e considerando que o agravamento da taxa de IVA sobre serviços essenciais, de cariz eminentemente social e de segurança pública, como é o caso das refeições escolares e a iluminação pública, foi estabelecido enquanto medida provisória, mas continua em vigor, apesar do fim do período de vigência do Programa de Ajustamento e dos resultados positivos registados pela economia, muito para isso tendo contribuído o esforço das autarquias locais, vem a Bancada do PSD recomendar ao Governo que:-----

--- \*O Orçamento de Estado para dois mil e vinte e três isente de IVA as refeições escolares; -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

--- \*O Orçamento de Estado para dois mil e vinte e três reduza, para o mínimo legal, a taxa de IVA sobre a iluminação pública. -----

--- Requer-se o envio da presente moção a: -----

--- Sua Excelência o Presidente da República. -----

--- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República. -----

--- Sua Excelência o Primeiro-Ministro. -----

--- Grupos Parlamentares da Assembleia da República”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Miguel Tomás**, da bancada do PSD, foi apresentada a seguinte Moção: “Rede 5G”: -----

--- “O concelho de Santarém é atualmente dos concelhos do País com maior défice em termos de acesso à rede móvel e fibra ótica, assim sendo foi com muita admiração que constatamos que nenhuma Freguesia do nosso concelho foi contemplada pela ANACOM para obrigatoriedade de implementação da rede 5G até final de dois mil e vinte e três.

Isto mesmo está apresentado pela ANACOM, com estudos que demonstram esta situação, onde se elegem como principais critérios de implementação, promover a redução de assimetrias nacionais ao nível do acesso a serviços móveis. -----

“-- As freguesias de baixa densidade beneficiarão de melhoria da cobertura móvel em resultado das obrigações de cobertura para os atuais operadores móveis que adquiram espectro na faixa dos setecentos MHz. Estes operadores deverão disponibilizar um serviço de banda larga móvel com um débito mínimo de cinquenta ou cem Mbps, dependendo da quantidade de espectro adquirido na faixa dos setecentos MHz, sendo que, entre outros, se estabelece um objetivo de cobertura, até dois mil e vinte e três, de setenta e cinco por cento da população de cada uma das freguesias consideradas de baixa densidade... Esta obrigação irá permitir que as freguesias de baixa densidade beneficiem de débitos para o serviço de banda larga móvel que vão ao encontro das necessidades da generalidade da população e das empresas.” -----

--- In Site Anacom obrigações de cobertura relativamente às freguesias de baixa densidade

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025

Sessão de 23 de setembro de 2022

Quando percebemos que uma das melhores formas de potenciar o nosso concelho, é ao nível do digital, criando condições para que pessoas e empresas se fixem no nosso concelho, principalmente nas Freguesias rurais, promovendo a redução de assimetrias regionais e nacionais ao nível do acesso a serviços móveis, não entendemos qual o critério subjacente, para nenhuma das Freguesias do Concelho ter sido contemplada.-----

--- Dado que está inscrito no Programa de Recuperação e Resiliência que tem para isso a devida componente financeira para a sua realização e implementação da rede SG, vem a Bancada da Assembleia Municipal de Santarém do PSD, pedir que seja aprovada esta moção, no sentido de reivindicar junto da ANACOM, que o concelho de Santarém deva também, ser dos primeiros a ter acesso a rede SG, até no sentido de todos terem as mesmas oportunidades no acesso redes digitais e assegurar uma maior coesão económica e social facilitando a transição digital”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Pelo senhor **Pedro Melo**, da bancada do PSD, foi apresentada a seguinte Moção:

--- “Considerando,-----

--- Primeiro) Os impressionantes relatos de vários munícipes — aliás, já veiculados por órgãos de comunicação social locais — de crescente marginalidade, incluindo a prática de inaceitáveis atos de vandalismo e de graves atos de intimidação, em determinadas zonas da Cidade de Santarém,-----

--- e-----

--- Segundo). A confiança que os munícipes colocam nos poderes públicos locais para assegurarem os seus mais básicos direitos fundamentais, como é o caso da segurança individual e da proteção da propriedade privada,-----

--- Apresento, com base no disposto no artigo quarenta e seis do Regimento desta Assembleia, a seguinte Recomendação, nas suas várias vertentes, solicitando ao Sr. Presidente da Mesa da AMS, que a coloque à discussão e votação:-----

--- a) O Executivo Municipal deverá diligenciar (ou continuar a diligenciar, caso já o tenha feito), com a máxima urgência, pelo reforço de meios policiais (sejam tais reforços

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 10/2021–2025  
Sessão de 23 de setembro de 2022

provindos da PSP ou da GNR), para o Concelho de Santarém; -----

--- b) Nas zonas da Cidade onde se têm registado maior número de atos criminosos, deverá ser equacionada a instalação de câmaras de videovigilância; -----

--- c) Nessas mesmas zonas, deverá ser ponderado o reforço da iluminação noturna”. ----

--- O senhor **José Magalhães** referiu que tal como as forças de segurança da República, onde não existem lugares onde não possam entrar, também os cidadãos têm que se sentir completamente seguros em qualquer espaço da via pública, salientando que o grupo do PS iria votar a favor desta recomendação. -----

--- A senhora **Filipa Filipe** realçou que o Bloco de Esquerda acompanha as preocupações da população que vêm expressas nesta recomendação. No entanto, iria abster-se porque não quer deixar de chamar a atenção para os perigos assinalados pela Autoridade de Proteção de Dados sobre questões de videovigilância que podem criar problemas em termos da privacidade e da liberdade das pessoas, considerando que é importante investir no policiamento de proximidade e melhorar as condições de trabalho dos agentes de segurança. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** aludiu que a posição da CDU será de abstenção, estando de acordo com as alíneas a) e c) que lhe parecem justas, até porque a CDU já propôs medidas semelhantes. Contudo, o corpo do texto é generalista esquecendo a vertente social. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**ATA Nº. 10/2021–2025**  
**Sessão de 23 de setembro de 2022**

--- Eram vinte e duas horas e quarenta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----